

**Secretaria da Receita Federal do Brasil
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

Análise da Arrecadação das Receitas Federais

Agosto/2015



Receita Federal

Ministério da
Fazenda

MINISTRO DA FAZENDA

Joaquim Vieira Ferreira Levy

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tarcísio José Massote de Godoy

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Jorge Antonio Deher Rachid

CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS

Claudemir Rodrigues Malaquias

COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE

Raimundo Eloi de Carvalho

Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Agosto de 2015**Equipe Técnica**

Marcelo de Mello Gomide Loures

Fábio Ávila de Castro

Itamar Alves Barbosa Júnior

Cristina Marcia Dias Hoffmann

Marco Antonio Monteiro Machado

Paula Cravo Borges

Edijalmo Antonio da Cruz

Luciana dos Anjos Reis

Ana Paula Lucena dos Santos Silveira

Rogerio Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: (061) 3412.2633 / 3412-2634

<http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>

SUMÁRIO

I. Considerações Gerais.....	1
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior	3
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior	14
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior	20
V. Informações Adicionais.....	21

ANEXOS

. Tabela I (Arrecadação – Julho e Agosto/15 e Agosto/14 – A preços correntes)	31
. Tabela I-A (Arrecadação – Julho e Agosto/15 e Agosto/14 – IPCA)	32
. Tabela II (Arrecadação – Janeiro a Agosto – 2015/2014 – A preços correntes)	33
. Tabela II-A (Arrecadação – Janeiro a Agosto – 2015/2014 – IPCA)	34
. Tabela III (Arrecadação – Janeiro/11 a Agosto/15 – A preços correntes)	35
. Tabela III-A (Arrecadação – Janeiro/11 a Agosto/15 – IPCA).....	36
. Tabela IV (Arrecadação – 1995 a 2015 – A preços correntes).....	37
. Tabela IV-A (Arrecadação – 1995 a 2015 – IPCA)	38
. Tabela V (Arrecadação – Janeiro a Agosto – 1995 a 2015 – A preços correntes)	39
. Tabela V-A (Arrecadação – Janeiro a Agosto – 1995 a 2014 – IPCA)	40
. Tabela VI (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1995 a 2013)	41
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro/11 a Agosto/15 – IPCA)	42
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro/11 a Agosto/15 – IPCA)	43
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2013).....	44

ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS AGOSTO DE 2015

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A arrecadação das receitas federais (administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 93.738 milhões** no mês de agosto de 2015 e de **R\$ 805.814 milhões** no período de janeiro a agosto de 2015.

O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a agosto de 2015 e 2014 e as variações nominais e reais.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: AGOSTO - 2015/2014

UNIDADE: R\$ MILHÕES

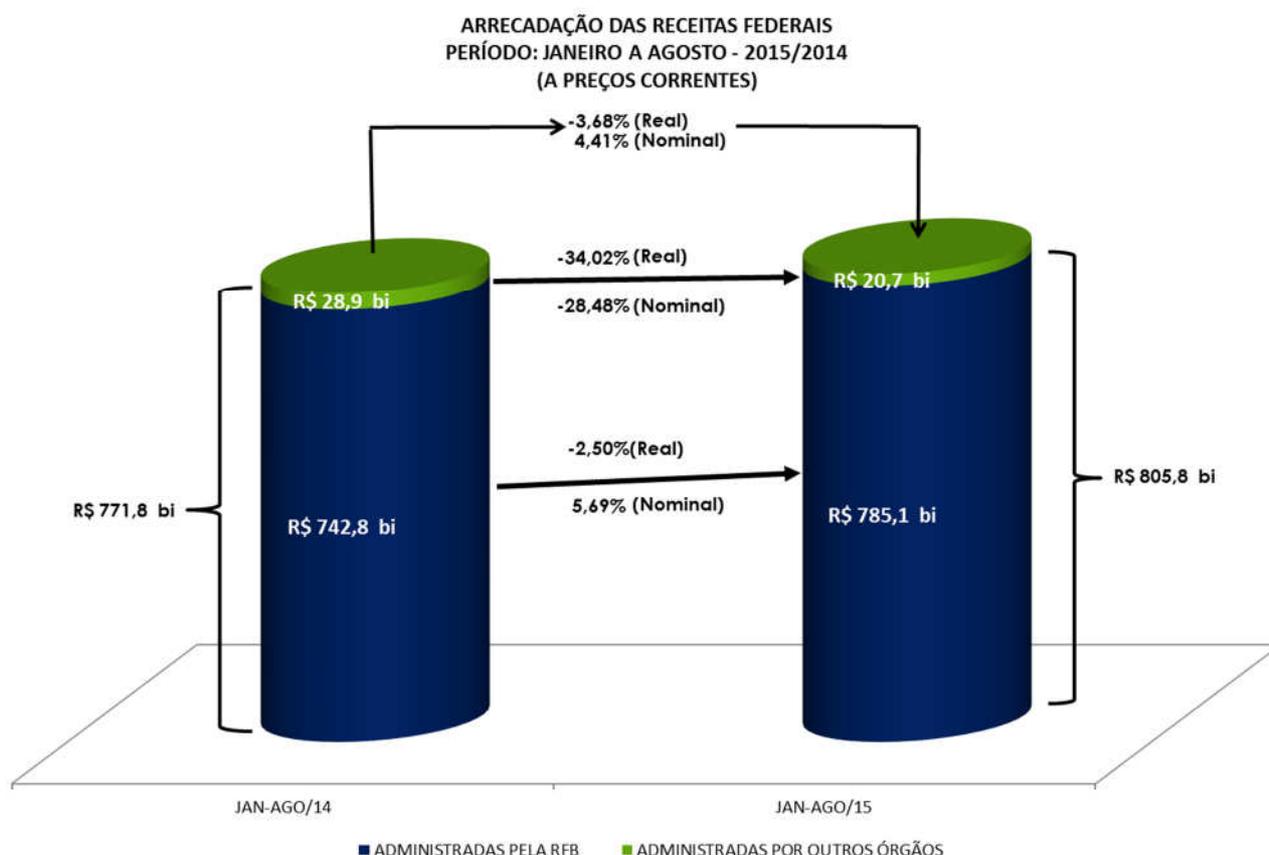
RECEITAS	AGOSTO				JANEIRO A AGOSTO			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [C]/[D]%	
	2015 [A]	2014 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2015 [C]	2014 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	92.101	92.318	(0,23)	(8,91)	785.111	742.849	5,69	(2,50)
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	1.637	2.060	(20,50)	(27,41)	20.703	28.948	(28,48)	(34,02)
TOTAL	93.738	94.377	(0,68)	(9,32)	805.814	771.797	4,41	(3,68)

Parcelamento Especial (Lei 12.996/14): Em agosto/14 foi recolhido o valor de **R\$ 7.130 milhões**, relativo ao parcelamento especial instituído pela Lei 12.996/14. Em agosto/15 foi recolhido o valor de **R\$ 2.248 milhões**, relativo a esse mesmo parcelamento. Excluindo-se esses valores dos respectivos meses, as variações nominais e reais seriam as constantes do quadro a seguir:

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
(EXCLUÍDO O VALOR DO PARCELAMENTO ESPECIAL – LEI 12.996/14 EM AGOSTO 2014/2015)
PERÍODO: AGOSTO - 2015/2014

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	AGOSTO				JANEIRO A AGOSTO			
	ARRECAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [A]/[B]%		ARRECAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [C]/[D]%	
	2015 [A]	2014 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2015 [C]	2014 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	89.853	85.188	5,48	(3,70)	782.863	735.719	6,41	(1,84)
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	1.637	2.060	(20,50)	(27,41)	20.703	28.948	(28,48)	(34,02)
TOTAL	91.490	87.247	4,86	(4,26)	803.566	764.667	5,09	(3,06)



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A AGOSTO DE 2015 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2014 (Tabelas II, II-A, e II-B).

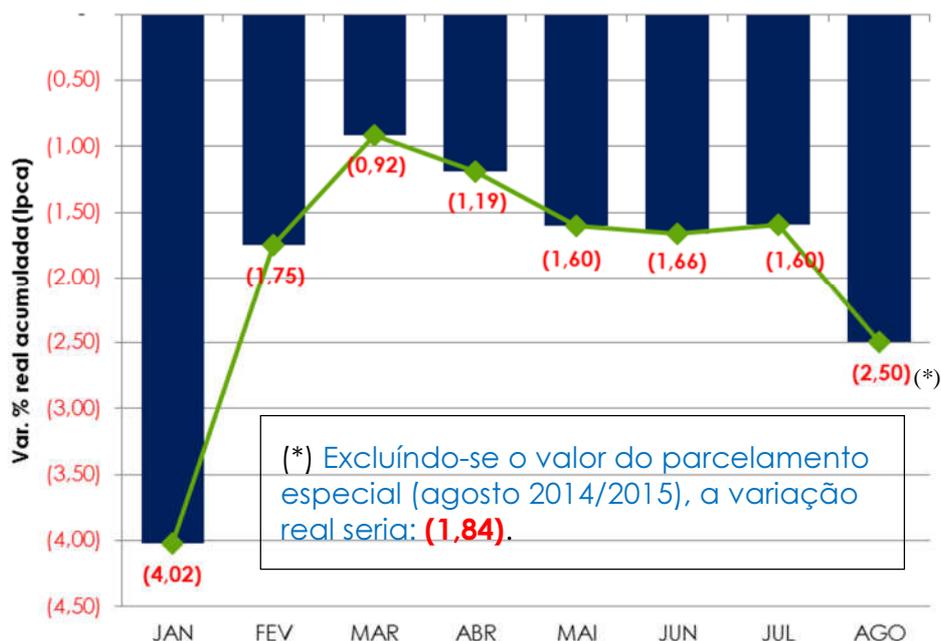
O desempenho da arrecadação das receitas administradas pela RFB no período de janeiro a agosto de 2015, em relação a igual período de 2014, ocorreu, conforme demonstrado no quadro a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **-2,50%**.

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2015/2014

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO (%)		
	JAN-AGO/15 [A]	JAN-AGO/14 [B]	NOMINAL [A]/[B]	REAL (IPCA) [A]/[B]	
				MÊS	ACUM.
JAN	120.422	117.112	2,83	(4,02)	(4,02)
FEV	88.698	81.090	9,38	1,56	(1,75)
MAR	92.508	84.660	9,27	1,06	(0,92)
ABR	105.799	99.772	6,04	(1,97)	(1,19)
MAI	89.967	85.925	4,70	(3,48)	(1,60)
JUN	95.239	89.213	6,75	(1,97)	(1,66)
JUL	100.378	92.759	8,21	(1,23)	(1,60)
AGO	92.101	92.318	(0,23)	(8,91)	(2,50)
TOTAL	785.111	742.849	5,69	-	(2,50)

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2015/2014



II.1 Análise global

O principal fator que contribuiu para esse resultado, em especial no mês de agosto/15, foi a ocorrência de receita extraordinária, em agosto de 2014, no valor de R\$ 7.130 milhões, decorrente do Parcelamento Especial instituído pela Lei 12.996/14. O valor recolhido em agosto de 2015, em conformidade com essa mesma lei, foi de R\$ 2.248 milhões.

Assim, excluindo-se esses valores, o resultado, em termos de variação nominal e real, seria:

Receita Administrada	Nominal	Real (IPCA)
- Agosto =	5,48	(3,70)
- Acumulado =	6,41	(1,84)

Além desse, os seguintes fatores, também contribuíram para o resultado:

- redução real, de 12,16%, no período de janeiro a agosto/15, em relação a igual período do ano anterior, na arrecadação do IRPJ/CSLL, conforme demonstrado no quadro a seguir;

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: AGOSTO - 2015/2014

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	AGOSTO				JANEIRO A AGOSTO			
	ARRECAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [A]/[B]%		ARRECAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [C]/[D]%	
	2015 [A]	2014 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2015 [C]	2014 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
IRPJ/CSLL	9.769	13.818	(29,30)	(35,45)	126.114	132.823	(5,05)	(12,16)
DEMAIS	82.331	78.500	4,88	(4,24)	658.997	610.026	8,03	(0,38)
TOTAL	92.101	92.318	(0,23)	(8,91)	785.111	742.849	5,69	(2,50)

- compensações tributárias;
- arrecadação extraordinária, em 2015, no valor de cerca de R\$ 11,8 bilhões, discriminados conforme tabela a seguir:

**RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS - 2015
(A PREÇOS CORRENTES)**

DISCRIMINAÇÃO	R\$ BILHÕES
. Transferência de ativos entre empresas	4,6
. Remessas para residentes no exterior em razão de alienação de ativos	1,0
. Recuperação de débitos em atraso em decorrência de ações fiscais por parte da administração tributária	6,2
TOTAL	11,8

- desonerações tributárias;
- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	<u>JUL/15 JUL/14</u>	<u>DEZ/14-JUL/15 DEZ/13-JUL/14</u>
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-8,83%	-6,18%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	-6,77%	-5,80%
. MASSA SALARIAL	3,11%	5,15%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-30,21%	-23,45%

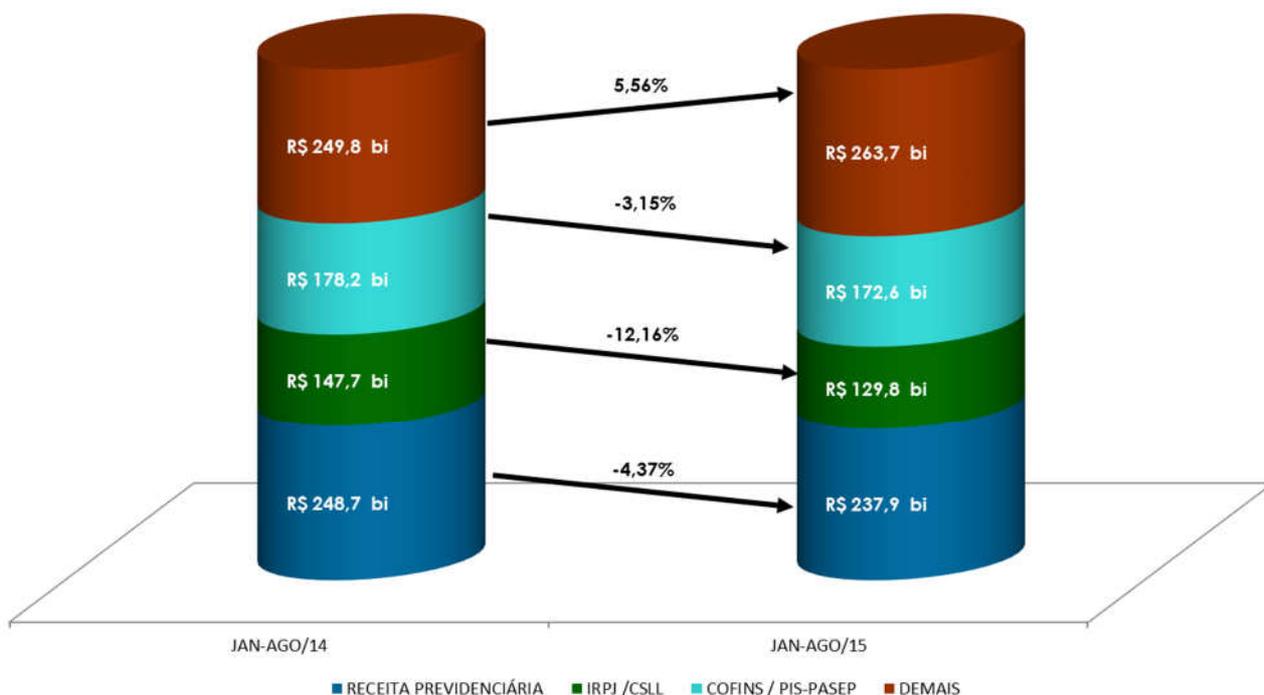
Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais tributos e setores que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2015/2014
(A PREÇOS DE AGOSTO/2015 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-AGO/15 [A]	JAN-AGO/14 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
IRPJ /CSLL	129.773	147.744	(17.971)	(12,16)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	237.859	248.731	(10.873)	(4,37)
COFINS / PIS-PASEP	172.615	178.221	(5.606)	(3,15)
IPI (Exceto Vinculado)	21.850	25.121	(3.270)	(13,02)
IRPF	21.365	22.593	(1.228)	(5,44)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.460	7	1.453	-
IOF	23.379	21.291	2.088	9,81
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	15.687	13.058	2.629	20,14
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	30.898	26.007	4.891	18,81
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	149.034	141.720	7.314	5,16
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	803.919	824.492	(20.574)	(2,50)

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2015/2014
(A PREÇOS DE AGOSTO/2015 - IPCA)



ARRECAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2015/2014
(A PREÇOS DE AGOSTO/2015 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/15 [A]	JAN-AGO/14 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMÉRCIO ATACADISTA	45.435	48.361	(2.926)	(6,05)
. ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO	2.617	4.863	(2.245)	(46,17)
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	2.933	4.997	(2.064)	(41,31)
. TRANSPORTE TERRESTRE	9.233	11.011	(1.778)	(16,15)
. COMÉRCIO VAREJISTA	38.811	40.586	(1.774)	(4,37)
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	8.697	10.305	(1.608)	(15,61)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	21.836	23.274	(1.438)	(6,18)
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	9.782	11.217	(1.435)	(12,79)
. METALURGIA	6.311	7.615	(1.304)	(17,13)
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.569	8.860	(1.291)	(14,57)
SUBTOTAL [A]	153.224	171.089	(17.864)	(10,44)
DEMAIS [B]	412.835	404.672	8.164	2,02
TOTAL [C]=[A]+[B]	566.060	575.761	(9.701)	(1,68)

II.2 Análise por tributo

A seguir, estão discriminados os fatores que concorreram para o desempenho dos diversos tributos. As informações que aparecem logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representam o valor da arrecadação, no período de janeiro a agosto de 2015, e a variação pelo IPCA, em relação ao mesmo período do ano anterior.

- **I. Importação (R\$ 26.973 milhões/+0,37%) e IPI-Vinculado (R\$ 11.583 milhões/+6,67%):** resultado decorrente, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: redução de 23,45% no valor em dólar das importações; elevação de 34,66% na taxa média de câmbio, de 8,26% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 13,20% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado;
- **IPI-Bebidas (R\$ 1.799 milhões/-32,02%):** resultado decorrente, principalmente, dos seguintes fatores: a) alteração da sistemática de recolhimento do IPI-Bebidas em função da edição da Lei 13.097/15; e b) compensações efetuadas por empresas do setor, em valores superiores ao mesmo período do ano anterior;

- **IPI-Automóveis (R\$ 2.818 milhões/-9,80%):** resultado decorrente, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: a) recomposição gradual da alíquota do IPI incidente na aquisição de automóveis; e b) redução de 13,98% no volume de vendas ao mercado interno (dezembro de 2014 a julho/2015 / dezembro de 2013 a julho/2014 - Carta da Anfavea);
- **IPI-Outros (R\$ 13.400 milhões/-11,73%):** resultado influenciado, basicamente, pela conjugação dos seguintes fatores: a) recomposição da alíquota do IPI incidente sobre os setores de móveis e linha branca; b) decréscimo de 6,18% na produção industrial de dezembro de 2014 a julho de 2015 em relação a dezembro de 2013 a julho de 2014 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE). A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo destacando os principais setores;

ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2015/2014
(A PREÇOS DE AGOSTO/2015 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/15 [A]	JAN-AGO/14 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. METALURGIA	817	1.237	(420)	(33,92)
. COMÉRCIO ATACADISTA	1.928	2.203	(276)	(12,51)
. FABRIC. DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	603	730	(127)	(17,40)
SUBTOTAL [A]	3.348	4.170	(822)	(19,72)
DEMAIS [B]	10.052	11.009	(958)	(8,70)
TOTAL [C]=[A]+[B]	13.400	15.179	(1.780)	(11,73)

- **IRPF (R\$ 21.365 milhões/-5,44%):** resultado decorrente, especialmente, dos seguintes fatores: a) crescimento real na arrecadação de Quotas-Declaração (+3,22%); b) redução nos ganhos relativos a "Alienação de Bens" e de "Operações em Bolsa" com decréscimo real na arrecadação desses itens de 12,29% e 48,35%, respectivamente, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ARRECADAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2015/2014
(A PREÇOS DE AGOSTO/2015 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/15 [A]	JAN-AGO/14 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	12.122	11.744	378	3,22
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	3.934	4.485	(551)	(12,29)
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	358	693	(335)	(48,35)
LANÇAMENTO DE OFÍCIO	287	575	(288)	(50,07)
ACRÉSCIMOS LEGAIS	1.269	1.507	(238)	(15,81)
OUTROS	3.395	3.588	(193)	(5,37)
TOTAL	21.365	22.593	(1.228)	(5,44)

- **IRPJ (R\$ 84.489 milhões/-12,30%) e CSLL (R\$ 45.284 milhões/-11,92%):** resultado decorrente, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: a) decréscimo real de 13,44% no pagamento por estimativa mensal; b) decréscimo real de 7,60% na arrecadação referente ao lucro presumido.

Cabe ressaltar que esses itens, com maior participação na arrecadação do IRPJ/CSLL, têm como base de cálculo a receita bruta, sendo que, no caso da “Estimativa Mensal”, as empresas podem ajustar seus recolhimentos ao resultado efetivo, a qualquer tempo, por meio de levantamento de Balanços de Redução/Suspensão, que reflete, em tese, o lucro real da empresa, a ser apurado ao final do exercício.

Quanto ao Lucro Presumido, o decréscimo na arrecadação é decorrente tanto da redução na atividade econômica quanto da transferência de empresas para o regime de tributação simplificado (Simples Nacional).

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado;

ARRECADÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2015/2014
(A PREÇOS DE AGOSTO/2015 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/15 [A]	JAN-AGO/14 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	58.440	67.515	(9.076)	(13,44)
FINANCEIRA	15.947	20.384	(4.437)	(21,76)
DEMAIS	42.492	47.132	(4.639)	(9,84)
BALANÇO TRIMESTRAL	8.801	9.770	(969)	(9,91)
LUCRO PRESUMIDO	34.372	37.200	(2.827)	(7,60)
OUTROS	28.159	33.259	(5.100)	(15,33)
TOTAL	129.773	147.744	(17.971)	(12,16)

ARRECADÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2015/2014
(A PREÇOS DE AGOSTO/2015 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/15 [A]	JAN-AGO/14 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ELETRICIDADE	5.436	7.421	(1.986)	(26,76)
. ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO	958	2.867	(1.908)	(66,57)
. COMÉRCIO ATACADISTA	9.513	11.411	(1.898)	(16,63)
. TELECOMUNICAÇÕES	1.276	2.481	(1.205)	(48,57)
. TRANSPORTE TERRESTRE	2.320	3.270	(950)	(29,04)
. COMÉRCIO VAREJISTA	7.471	8.279	(808)	(9,76)
. CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	605	1.333	(728)	(54,60)
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	955	1.676	(721)	(43,04)
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.178	1.849	(671)	(36,29)
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	3.412	4.047	(635)	(15,69)
SUBTOTAL [A]	33.124	44.634	(11.510)	(25,79)
DEMAIS [B]	96.649	103.111	(6.461)	(6,27)
TOTAL [C]=[A]+[B]	129.773	147.744	(17.971)	(12,16)

- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 30.898 milhões/+18,81%):** o resultado reflete os acréscimos nominais de 48,9% na arrecadação do imposto de renda incidente sobre fundos de renda fixa, de 342,6% na arrecadação sobre operações de swap e de 16,2% na arrecadação do item aplicações de renda fixa (PF e PJ);
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 15.687 milhões/+20,14%) :** resultado decorrente de arrecadação atípica, em maio/15, no valor de, aproximadamente, R\$1,0 bilhão no item

“Rendimentos do trabalho de residentes no exterior”, acarretando acréscimo nominal de 85,57% ,nesse item;

- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 7.334 milhões/-0,56%):** resultado decorrente do recolhimento atípico, em abril/15, a título de Depósito Judicial, no valor de R\$ 835 milhões que representou um acréscimo real, nesse item, de 244,61% no período de janeiro a julho/15, conforme tabela abaixo;

ARRECAÇÃO DO IRRF-OUTROS RENDIMENTOS

PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2015/2014

(A PREÇOS DE AGOSTO/2015 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/15 [A]	JAN-AGO/14 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.123	326	797	244,61
OUTROS	6.211	7.049	(839)	(11,90)
TOTAL	7.334	7.375	(41)	(0,56)

- **IOF (R\$ 23.379 milhões/+9,81%):** resultado explicado, principalmente, pelo aumento na alíquota do IOF sobre operações de crédito das pessoas físicas, conforme Decreto 8.392/15.

ARRECAÇÃO DO IOF

PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2015/2014

(A PREÇOS DE AGOSTO/2015 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/15 [A]	JAN-AGO/14 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	6.485	7.333	(848)	(11,57)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	9.281	6.811	2.471	36,28
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	2.341	2.245	96	4,28
OPER. DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	727	562	165	29,45
SUBTOTAL [A]	18.835	16.951	1.884	11,12
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	1.102	774	328	42,44
DEMAIS	3.442	3.566	(125)	(3,50)
SUBTOTAL [B]	4.544	4.340	204	4,69
TOTAL	23.379	21.291	2.088	9,81

- **COFINS (R\$ 136.058 milhões/-3,12%) e PIS/PASEP (R\$ 36.558 milhões/-3,23%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: a) decréscimo real de 5,80% no volume de vendas de dezembro de 2014 a julho de 2015 em relação a dezembro

de 2013 a julho de 2014 (PMC-IBGE); b) recolhimento extraordinário no valor de cerca de R\$ 1,1bilhão, em fevereiro/15; c) alteração nas alíquotas do PIS/Cofins, incidentes sobre gasolina, diesel e na importação de bens e serviços. O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos;

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2015/2014
(A PREÇOS DE AGOSTO/2015 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/15 [A]	JAN-AGO/14 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	30.473	29.292	1.181	4,03
OUTROS	142.142	148.928	(6.786)	(4,56)
TOTAL	172.615	178.221	(5.606)	(3,15)

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2015/2014
(A PREÇOS DE AGOSTO/2015 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/15 [A]	JAN-AGO/14 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	11.532	12.822	(1.290)	(10,06)
. COMÉRCIO VAREJISTA	8.321	9.352	(1.031)	(11,03)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	8.197	9.147	(950)	(10,38)
. TRANSPORTE TERRESTRE	3.235	3.959	(724)	(18,28)
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	2.774	3.489	(714)	(20,47)
. COMÉRCIO ATACADISTA	13.914	14.605	(691)	(4,73)
. METALURGIA	1.913	2.577	(664)	(25,77)
. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	1.586	2.155	(569)	(26,40)
. CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	1.462	1.907	(445)	(23,31)
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.622	3.035	(414)	(13,63)
SUBTOTAL [A]	55.556	63.047	(7.491)	(11,88)
DEMAIS [B]	117.059	115.174	1.886	1,64
TOTAL [C]=[A]+[B]	172.615	178.221	(5.606)	(3,15)

- **Cide-Combustíveis (R\$ 1.460 milhões/-):** alteração das alíquotas específicas sobre gasolina e diesel, a partir dos fatos geradores de maio de 2015 (Decreto nº 8.395/15). Cabe destacar que essa contribuição estava, anteriormente, com alíquota zero;

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 21.015 milhões/+43,49%):** resultado influenciado pela conjugação dos seguintes fatores: a) parcelamento instituído pela Lei 12.996/14, cujos reflexos começaram em agosto de 2014; b) redução na arrecadação de parcelamentos especiais em consequência das quitações antecipadas, em conformidade com a Lei 13.043/14; c) crescimento de 159,23% na arrecadação de depósitos judiciais; d) arrecadação extraordinária, nos meses de julho e agosto de 2015, no valor de aproximadamente R\$ 3,6 bilhões.
- **Receita Previdenciária (R\$ 237.859 milhões/-4,37%):** a Receita Própria apresentou variação real, pelo IPCA, de -4,54% e as Demais caíram -2,97%.

ARRECADAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2015/2014
(A PREÇOS DE AGOSTO/2015 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITA PREVIDENCIÁRIA	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/15 [A]	JAN-AGO/14 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
PRÓPRIA	211.259	221.318	(10.058)	(4,54)
DEMAIS	26.599	27.414	(815)	(2,97)
TOTAL	237.859	248.731	(10.873)	(4,37)

O resultado decorreu, principalmente, em razão das desonerações sobre a folha de pagamentos, em especial, daquelas instituídas pelas Leis 12.715/12, 12.794/13 e 12.844/13.

A massa salarial habitual, do período de dezembro de 2014 a julho de 2015, apurada pela PME/IBGE nas seis principais regiões metropolitanas brasileiras, apresentou crescimento nominal de +5,15% em relação a igual período do ano anterior (IPCA -2,65%).

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED/MTE) apresentou, até o mês de julho de 2015, um saldo negativo de 494.386 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: indústria de transformação (-227,0 mil postos), comércio (-214,1 mil postos) e construção civil (-154,9 mil postos). O setor de agricultura obteve um resultado positivo de 110,0 mil postos. Nos últimos doze meses, foram eliminados 778.731 postos de trabalho.

III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE AGOSTO DE 2015 EM RELAÇÃO A AGOSTO DE 2014 (Tabelas I, I-A, e II-B).

III.1 Análise global

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de agosto de 2015, variação real (IPCA) de **-8,91%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

O principal fator que contribuiu para esse resultado foi a ocorrência de receita extraordinária, em agosto de 2014, no valor de R\$ 7.130 milhões, decorrente do Parcelamento Especial instituído pela Lei 12.996/14. O valor recolhido em agosto de 2015, em conformidade com essa mesma lei, foi de R\$ 2.248 milhões.

Assim, excluindo-se esses valores, o resultado, em termos de variação real, seria de -3,70%.

III.2 Análise por tributo

A seguir, estão discriminados os fatores que concorreram para o desempenho dos diversos tributos. A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de agosto de 2015 e a variação real (IPCA) em relação ao mesmo mês do ano anterior.

- **I. Importação (R\$ 3.391 milhões/+6,17%) e IPI-Vinculado (R\$ 1.422 milhões/+10,41%):** resultado decorrente, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: redução de 30,21% no valor em dólar (volume) das importações; elevação de 54,95% na taxa média de câmbio, de 10,38% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 11,65% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado;
- **IPI-Bebidas (R\$ 165 milhões/-46,18%):** alteração da sistemática de apuração do IPI-Bebidas em função da edição da Lei 13.097/15;
- **IPI-Automóveis (R\$ 316 milhões/-10,50%):** resultado decorrente da conjugação dos seguintes fatores: a) recomposição da alíquota do IPI incidente na aquisição de automóveis; b) redução de 18,47% no volume de vendas ao mercado interno (julho-2015/julho-2014)-Carta da Anfavea); c) crédito decorrente da aplicação do INOVAR-AUTO;

- **IPI-Outros (R\$ 1.633 milhões/-15,35%):** resultado influenciado, basicamente, pela conjugação dos seguintes fatores: a) recomposição da alíquota do IPI incidente sobre os setores de móveis e linha branca; b) decréscimo de 8,83% na produção industrial de julho de 2015 em relação a julho de 2014 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/IBGE). A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo destacando os principais setores;

ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA

PERÍODO: AGOSTO - 2015/2014

(A PREÇOS DE AGOSTO/2015 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	AGO/15 [A]	AGO/14 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. METALURGIA	94	141	(47)	(33,43)
. FABRIC. DE VEÍC. AUTOMOTORES (exceto automóveis)	104	141	(37)	(26,46)
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	112	144	(32)	(22,15)
SUBTOTAL [A]	310	427	(117)	(27,31)
DEMAIS [B]	1.322	1.502	(179)	(11,94)
TOTAL [C]=[A]+[B]	1.633	1.929	(296)	(15,35)

- **IRPF (R\$ 2.043 milhões/-28,09%):** resultado decorrente, principalmente, do decréscimo na arrecadação de Lançamento de Ofício (-88,88%) e Acréscimos Legais (-40,14%), os quais referem-se ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

ARRECAÇÃO DO IRPF

PERÍODO: AGOSTO - 2015/2014

(A PREÇOS DE AGOSTO/2015 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	AGO/15 [A]	AGO/14 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	1.088	1.058	30	2,87
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	262	459	(197)	(42,95)
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	66	256	(190)	(74,28)
LANÇAMENTO DE OFÍCIO	29	260	(231)	(88,88)
ACRÉSCIMOS LEGAIS	165	276	(111)	(40,14)
OUTROS	433	531	(99)	(18,56)
TOTAL	2.043	2.841	(798)	(28,09)

- **IRPJ (R\$ 6.361 milhões/-33,70%) e CSLL (R\$ 3.409 milhões/-38,47%):** O resultado da arrecadação foi influenciado, principalmente, pela conjugação dos seguintes fatores: decréscimo real de 21,45% na

arrecadação da estimativa mensal e redução de 15,65% na arrecadação do lucro presumido. Houve também forte queda (87,46%) no item Lançamento de Ofício/Depósitos Judiciais/Acréscimos Legais, em razão, especialmente, do Parcelamento da Lei 12.996/2014, cuja pagamento da primeira parcela ocorreu em agosto de 2014. Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado;

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: AGOSTO - 2015/2014
(A PREÇOS DE AGOSTO/2015 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	AGO/15 [A]	AGO/14 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	5.564	7.083	(1.519)	(21,45)
FINANCEIRA	1.579	2.345	(766)	(32,66)
DEMAIS	3.985	4.738	(753)	(15,90)
LUCRO PRESUMIDO	1.595	1.891	(296)	(15,65)
LANÇ. OFÍCIO/DEP. JUD./ADM. E ACRÉSC. LEGAIS	424	3.377	(2.953)	(87,46)
OUTROS	2.187	2.784	(596)	(21,42)
TOTAL	9.769	15.134	(5.365)	(35,45)

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA

PERÍODO: AGOSTO - 2015/2014
(A PREÇOS DE AGOSTO/2015 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	AGO/15 [A]	AGO/14 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO	77	1.504	(1.427)	(94,90)
. ENTIDADES FINANCEIRAS	1.344	2.689	(1.344)	(50,00)
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	171	563	(392)	(69,67)
. COMÉRCIO ATACADISTA	774	991	(217)	(21,90)
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	99	303	(204)	(67,30)
. COMÉRCIO VAREJISTA	631	777	(146)	(18,83)
. ELETRICIDADE	238	373	(135)	(36,21)
. TELECOMUNICAÇÕES	91	209	(118)	(56,41)
. EDUCAÇÃO	41	158	(117)	(73,85)
. METALURGIA	54	154	(100)	(65,19)
SUBTOTAL [A]	3.520	7.721	(4.201)	(54,42)
DEMAIS [B]	6.250	7.413	(1.163)	(15,69)
TOTAL [C]=[A]+[B]	9.769	15.134	(5.365)	(35,45)

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 6.973 milhões/-0,50%):** o resultado reflete, principalmente, a variação nominal de +3,11% (IPCA -5,89%) da massa salarial habitual no mês de julho de 2015 em relação ao mesmo mês de 2014;
- **IRRF-Rendimentos do Capital (R\$ 3.085 milhões/+16,47%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da conjugação dos seguintes fatores: a) acréscimos nominais de 37,9% na arrecadação do imposto de renda incidente sobre fundos de renda fixa e de 12,4% na arrecadação do item aplicações de renda fixa (PF e PJ), em decorrência do aumento da taxa de juros; e b) crescimento de 528,6% na arrecadação sobre operações de swap;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 1.485 milhões/-0,55%):** resultado explicado pelo acréscimo nominal de 55,77% no rendimento do trabalho de residentes no exterior; de 135,59% na remuneração de direitos; e, em contrapartida, redução nominal de 65,20% nos juros sobre capital próprio;
- **IOF (R\$ 3.013 milhões/+7,07%):** resultado explicado, principalmente, pelo aumento na alíquota do IOF sobre operações de crédito das pessoas físicas, conforme Decreto 8.392/15;

ARRECADAÇÃO DO IOF
PERÍODO: AGOSTO - 2015/2014
(A PREÇOS DE AGOSTO/2015 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	AGO/15 [A]	AGO/14 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	804	942	(138)	(14,60)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	1.227	909	317	34,90
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	289	289	(0)	(0,05)
OPER. DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	87	75	13	17,13
SUBTOTAL [A]	2.408	2.215	192	8,69
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	145	112	33	29,97
DEMAIS	460	487	(27)	(5,53)
SUBTOTAL [B]	605	598	6	1,09
TOTAL	3.013	2.814	199	7,07

- **COFINS (R\$ 16.914 milhões/-2,70%) e PIS/PASEP (R\$ 4.386 milhões/-4,59%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da conjugação dos seguintes fatores: a) decréscimo real de 6,77% do volume de vendas de julho de 2015 em relação a julho de 2014 (PMC-IBGE); b) aumento das alíquotas incidentes sobre combustíveis e sobre a importação de bens e serviços e da tributação de receitas financeiras (Decreto 8.426/15). O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos;

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: AGOSTO - 2015/2014
(A PREÇOS DE AGOSTO/2015 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	AGO/15 [A]	AGO/14 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	3.962	3.380	582	17,22
OUTROS	17.338	18.600	(1.262)	(6,78)
TOTAL	21.300	21.980	(680)	(3,09)

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: AGOSTO - 2015/2014
(A PREÇOS DE AGOSTO/2015 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	AGO/15 [A]	AGO/14 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ATIVID. SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	128	390	(262)	(67,09)
. COMÉRCIO VAREJISTA	995	1.193	(198)	(16,63)
. ENTIDADES FINANCEIRAS	1.279	1.427	(148)	(10,40)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	919	1.052	(133)	(12,62)
. TRANSPORTE TERRESTRE	397	526	(129)	(24,59)
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	323	451	(128)	(28,29)
. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	193	277	(84)	(30,29)
. FABRIC. DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	191	251	(59)	(23,65)
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	333	383	(49)	(12,91)
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	31	71	(41)	(56,98)
SUBTOTAL [A]	4.790	6.021	(1.232)	(20,45)
DEMAIS [B]	16.510	15.959	552	3,46
TOTAL [C]=[A]+[B]	21.300	21.980	(680)	(3,09)

- **Cide-Combustíveis (R\$ 464 milhões/-)** alteração das alíquotas específicas sobre gasolina e diesel, a partir dos

fatos geradores de maio de 2015 (Decreto nº 8.395/15). Cabe destacar que essa contribuição estava, anteriormente, com alíquota zero.

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 4.480 milhões/+9,72%):** resultado influenciado por: a) instituição, por meio da Lei 12.996/2014, de parcelamento especial com recolhimentos a partir de agosto de 2014; b) crescimento de 325% da arrecadação de depósitos judiciais; c) arrecadação extraordinária, de aproximadamente R\$ 1,75 bilhão em decorrência de recolhimentos de débitos em atraso.
- **Receita previdenciária (R\$ 29.114 milhões/-9,23%):** a Receita Própria apresentou variação real de -9,69% e as Demais caíram -5,01%.

ARRECAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA

PERÍODO: AGOSTO - 2015/2014

(A PREÇOS DE AGOSTO/2015 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITA PREVIDENCIÁRIA	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	AGO/15 [A]	AGO/14 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
PRÓPRIA	26.143	28.947	(2.804)	(9,69)
DEMAIS	2.970	3.127	(157)	(5,01)
TOTAL	29.114	32.074	(2.960)	(9,23)

O resultado decorreu, principalmente, em razão das desonerações sobre a folha de pagamentos, em especial, daquelas instituídas pelas Leis 12.715/12, 12.794/13 e 12.844/13.

A massa salarial habitual de julho de 2015, apurada pela PME/IBGE nas seis principais regiões metropolitanas brasileiras, apresentou crescimento nominal de +3,11% em relação a igual período do ano anterior (IPCA -5,89%).

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED/MTE) apresentou, para o mês de julho de 2015, um saldo negativo de 157.905 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: indústria de transformação (-64,3 mil postos), serviços (-58,0 mil postos) e comércio (-34,5 mil postos).

IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE AGOSTO DE 2015 EM RELAÇÃO A JULHO DE 2015 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de agosto de 2015, variação real (IPCA) de **-11,83%**, em relação ao mês anterior, em decorrência, principalmente, da conjugação do pagamento, em julho/2015, da 1ª cota ou cota única do IRPJ e da CSSL referente à apuração trimestral encerrada no mês de junho/2015;

V. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

a) Parcelamentos

a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB no ano de 2014 e nos meses de janeiro a agosto de 2015.

ARRECAÇÃO DO REFIS
PERÍODO: 2014 E JANEIRO A AGOSTO DE 2015
(A PREÇOS CORRENTES)
UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECAÇÃO
JAN-DEZ 2014	311
JAN	20
FEV	6
MAR	17
ABR	21
MAI	17
JUN	20
JUL	14
AGO	19
JAN-AGO 2015	133

a.2) Paes e Paex

Os quadros, a seguir, mostram a arrecadação relativa ao parcelamento especial (Paes), em conformidade com o art. 1º da Lei 10.684/03, e ao Paex, em conformidade com a Medida Provisória 303/06.

ARRECAÇÃO DO PAES
PERÍODO: 2014 E JANEIRO A AGOSTO DE 2015
(A PREÇOS CORRENTES)

MÊS	PESSOAS FÍSICAS		PESSOAS JURÍDICAS		TOTAL	
	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO
JAN-DEZ 2014	16	-	345	-	361	-
JAN	1	1.234	24	4.437	25	5.671
FEV	1	1.211	24	4.317	25	5.528
MAR	1	1.169	24	4.208	25	5.377
ABR	1	1.150	26	4.144	27	5.294
MAI	1	1.122	23	4.026	24	5.148
JUN	1	1.090	23	3.931	24	5.021
JUL	1	1.071	23	3.864	24	4.935
AGO	1	1.046	24	3.767	26	4.813
JAN-AGO 2015	9	-	191	-	200	-

ARRECAÇÃO MP Nº 303/06 (PAEX)
PERÍODO: 2014 E JANEIRO A AGOSTO DE 2015
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2014	2015								
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL
I. IMPORTAÇÃO	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1
IPI	9	0	0	0	0	0	0	0	0	3
I. RENDA	36	2	2	2	3	2	2	2	2	18
IOF	0	0	0	0	0	0	0	0	-	0
COFINS	125	24	8	8	8	8	8	8	8	80
PIS/PASEP	40	3	3	3	3	3	3	3	3	26
CSLL	17	1	1	1	1	1	1	1	1	9
SIMPLES (*)	27	2	2	2	2	2	2	2	2	15
OUTRAS	5	0	0	0	0	0	0	0	0	2
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	261	33	17	18	18	18	17	18	16	154

(*) Art. 8º MP 303/06.

a.3) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

ARRECAÇÃO DA LEI Nº 11.941/09
PERÍODO: 2009 A 2014 E JANEIRO A AGOSTO DE 2015
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN	157	393	550
FEV	149	382	531
MAR	158	413	571
ABR	154	383	538
MAI	152	389	542
JUN	160	383	543
JUL	149	378	526
AGO	152	374	525
JAN-AGO 2015	1.232	3.095	4.326

a.4) Parcelamento - Lei 12.865/13

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

ARRECADAÇÃO DA LEI Nº 12.865/13
PERÍODO: 2013 A 2014 E JANEIRO A AGOSTO DE 2015
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN	42	150	110	259	302
FEV	39	147	106	253	292
MAR	39	152	111	263	302
ABR	40	151	108	259	299
MAI	42	147	109	255	297
JUN	38	149	110	259	297
JUL	39	154	111	264	304
AGO	39	143	112	255	294
JAN-AGO 2015	319	1.193	875	2.069	2.387

a.5) Parcelamento - Lei 12.996/14

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

ARRECADAÇÃO DA LEI Nº 12.996/14
PERÍODO: 2014 E JANEIRO A AGOSTO DE 2015
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN	204	480	684
FEV	159	423	581
MAR	166	424	591
ABR	154	400	554
MAI	151	394	545
JUN	156	398	554
JUL	153	1.581	1.735
AGO	206	2.242	2.448
JAN-AGO 2015	1.349	6.343	7.692

b) Simples-Nacional

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

ARRECAÇÃO DO SIMPLES
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2015/2014
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES					
	RFB		ICMS/ISS		TOTAL	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014
JAN	4.913	4.295	1.526	1.351	6.439	5.646
FEV	4.089	3.516	1.238	1.081	5.327	4.596
MAR	4.051	3.536	1.225	1.094	5.276	4.630
ABR	4.403	3.512	1.341	1.084	5.744	4.596
MAI	4.314	3.870	1.310	1.193	5.624	5.062
JUN	4.396	3.873	1.342	1.202	5.738	5.075
JUL	4.418	3.719	1.343	1.145	5.761	4.864
AGO	4.497	3.941	1.369	1.211	5.867	5.152
JAN-AGO	35.081	30.261	10.694	9.360	45.775	39.621

c) Decomposição da arrecadação do IRPJ

ARRECAÇÃO DO IRPJ
PERÍODO: 2014 E JANEIRO A AGOSTO DE 2015
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
JAN-DEZ 2014	73.209	60,41	30.754	25,38	17.226	14,21	121.189	100,00
JAN	13.160	63,95	6.149	29,88	1.269	6,17	20.578	100,00
FEV	7.501	77,27	1.151	11,86	1.055	10,86	9.707	100,00
MAR	7.289	76,55	1.079	11,33	1.154	12,12	9.521	100,00
ABR	5.688	47,63	5.071	42,47	1.181	9,89	11.940	100,00
MAI	3.923	64,14	1.008	16,48	1.185	19,37	6.116	100,00
JUN	3.886	63,39	934	15,24	1.310	21,37	6.131	100,00
JUL	5.355	45,55	5.284	44,95	1.117	9,50	11.757	100,00
AGO	4.076	64,08	1.027	16,15	1.258	19,77	6.361	100,00
JAN-AGO 2015	50.878	61,96	21.704	26,43	9.529	11,61	82.111	100,00

d) Arrecadação dos rendimentos de capital

ARRECAÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL

PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2015/2014

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
JAN	447	226	152	57	1.289	1.326	1.250	1.099	763	700	3.901	3.409
FEV	370	328	137	101	48	76	1.228	1.139	724	680	2.508	2.324
MAR	524	286	410	38	649	67	1.190	1.091	719	691	3.492	2.173
ABR	596	425	440	80	137	771	1.276	1.087	798	639	3.247	3.004
MAI	568	466	241	46	51	52	1.396	1.224	749	621	3.005	2.408
JUN	5.654	3.718	229	48	154	87	1.454	1.127	722	620	8.213	5.600
JUL	358	245	210	61	157	123	1.324	1.044	751	646	2.799	2.119
AGO	488	354	308	49	110	159	1.312	1.168	868	688	3.085	2.419
JAN-AGO	9.006	6.048	2.127	481	2.594	2.662	10.429	8.978	6.094	5.286	30.250	23.455
VAR. % 2015/2014	48,90		342,61		-2,57		16,16		15,29		28,97	

e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a agosto dos anos de 2014 e 2015.

ARRECAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES

PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2015/2014

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/15 [A]	JAN-AGO/14 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]% (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	21.933	19.403	2.530	4,27
Parcelamentos / Lei 11.941/09 / Lei 12.996/14	1.677	3.057	(1.380)	(49,18)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	70	68	1	(6,17)
Outros	16	5	11	212,28
TOTAL REPASSES	23.696	22.533	1.163	(2,95)

f) Receitas administradas por outros órgãos

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS

PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2015/2014

(A PREÇOS DE AGOSTO/2015 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-AGO/15 [A]	JAN-AGO/14 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	17.483	27.822	(10.339)	(37,16)
OUTROS	3.740	4.344	(604)	(13,90)
TOTAL	21.223	32.166	(10.943)	(34,02)

g) Desonerações Tributárias

DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: AGOSTO- 2015/2014
(A Preços Correntes)

UNIDADE: R\$ Milhões

DISCRIMINAÇÃO	AGOSTO		
	2015 [A]	2014 [B]	[A] - [B]
Simples e MEI	967	622	345
Folha de Salários	2.012	1.776	236
Cesta Básica	857	778	79
Nafta e Álcool	324	296	28
Vale-Cultura	62	37	24
Tributação PLR	175	157	17
Planos de Saúde	175	160	15
Transporte Coletivo	132	119	13
Entidades Beneficentes - Cebas	152	141	11
Lucro Presumido	90	81	9
Depreciação Acelerada BK	131	122	9
IRPF-Transportadores	120	112	8
REPNBL-Redes	91	85	6
INOVAR-Auto	74	69	5
PRONON e PRONAS	7	7	1
IPI-Total	530	823	-293
ICMS Base de Cálculo PIS/COFINS-Importação	0	303	-303
IOF-Crédito PF	0	319	-319
Cide-Combustível	0	1.017	-1.017
Outros	1.995	1.085	911
TOTAL	7.894	8.109	-215

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2015 e 2014 das desonerações instituídas desde 2010.

DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2015/2014
(A Preços Correntes)

UNIDADE: R\$ Milhões

DISCRIMINAÇÃO	JAN A AGO		[A] - [B]
	2015 [A]	2014 [B]	
Folha de Salários	16.099	12.875	3.225
Simplex e MEI	7.737	4.979	2.758
Cesta Básica	6.855	6.221	634
Nafta e Álcool	2.591	2.368	223
Vale-Cultura	494	299	195
Tributação PLR	1.397	1.259	138
Planos de Saúde	1.400	1.279	121
Transporte Coletivo	1.053	949	104
Entidades Beneficentes - Cebas	1.218	1.128	90
Lucro Presumido	722	651	71
Depreciação Acelerada BK	1.044	974	70
IRPF-Transportadores	958	894	64
REPNBL-Redes	728	679	49
INOVAR-Auto	593	553	40
PRONON e PRONAS	60	56	4
ICMS Base de Cálculo PIS/COFINS-Importação	1.370	2.427	-1.057
IOF-Crédito PF	341	2.548	-2.207
Cide-Combustível	5.452	8.138	-2.686
IPI-Total	4.240	7.070	-2.831
Outros	17.197	8.803	8.394
TOTAL	71.549	64.149	7.400

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2015 e 2014 das desonerações instituídas desde 2010.

Brasília, 16 de setembro de 2015.
 Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros
 Coordenação de Previsão e Análise

ANEXOS

TABELA I
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JULHO E AGOSTO DE 2015 E AGOSTO DE 2014
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2015		2014	VARIÇÃO (%)	
	AGOSTO	JULHO	AGOSTO	AGO/15 JUL/15	AGO/15 AGO/14
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.391	3.479	2.916	(2,52)	16,28
I.P.I-TOTAL	3.945	4.018	4.021	(1,83)	(1,90)
I.P.I-FUMO	409	418	482	(2,08)	(15,05)
I.P.I-BEBIDAS	165	146	281	13,09	(41,05)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	316	371	322	(14,95)	(1,98)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.422	1.535	1.176	(7,38)	20,93
I.P.I-OUTROS	1.633	1.548	1.761	5,49	(7,28)
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	20.739	26.532	22.590	(21,83)	(8,20)
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.043	2.277	2.594	(10,28)	(21,24)
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	6.361	11.757	8.760	(45,90)	(27,39)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.108	1.097	1.208	1,02	(8,29)
DEMAIS EMPRESAS	5.252	10.660	7.552	(50,73)	(30,45)
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	12.335	12.498	11.237	(1,30)	9,77
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	6.973	7.111	6.398	(1,94)	8,98
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.085	2.799	2.419	10,21	27,57
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.485	1.752	1.363	(15,27)	8,92
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	792	835	1.057	(5,17)	(25,04)
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.013	2.947	2.569	2,24	17,27
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	19	25	30	(26,19)	(37,48)
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	16.914	16.790	15.871	0,74	6,57
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.142	1.836	991	(37,82)	15,25
DEMAIS EMPRESAS	15.772	14.953	14.880	5,47	6,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.386	4.399	4.198	(0,28)	4,49
ENTIDADES FINANCEIRAS	187	236	159	(20,86)	17,30
DEMAIS EMPRESAS	4.199	4.162	4.038	0,89	3,99
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	3.409	6.197	5.058	(44,99)	(32,60)
ENTIDADES FINANCEIRAS	521	554	937	(5,87)	(44,37)
DEMAIS EMPRESAS	2.887	5.643	4.121	(48,83)	(29,93)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	464	471	1	(1,47)	64.568,56
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.229	2.255	2.051	(1,14)	8,66
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	4.480	4.170	3.728	7,43	20,17
SUBTOTAL [A]	62.987	71.281	63.033	(11,64)	(0,07)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	29.114	29.097	29.285	0,06	(0,58)
PRÓPRIA	26.143	26.105	26.429	0,15	(1,08)
DEMAIS	2.970	2.992	2.855	(0,73)	4,03
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	92.101	100.378	92.318	(8,25)	(0,23)
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	1.637	4.490	2.060	(63,53)	(20,50)
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	93.738	104.868	94.377	(10,61)	(0,68)

TABELA I-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JULHO E AGOSTO DE 2015 E AGOSTO DE 2014
(A PREÇOS DE AGOSTO/2015 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2015		2014	VARIÇÃO (%)	
	AGOSTO	JULHO	AGOSTO	AGO/15 JUL/15	AGO/15 AGO/14
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.391	3.486	3.194	(2,73)	6,17
I.P.I-TOTAL	3.945	4.027	4.404	(2,04)	(10,43)
I.P.I-FUMO	409	419	527	(2,29)	(22,44)
I.P.I-BEBIDAS	165	147	307	12,84	(46,18)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	316	372	353	(15,14)	(10,50)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.422	1.538	1.288	(7,59)	10,41
I.P.I-OUTROS	1.633	1.551	1.929	5,26	(15,35)
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	20.739	26.590	24.742	(22,01)	(16,18)
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.043	2.282	2.841	(10,48)	(28,09)
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	6.361	11.783	9.594	(46,02)	(33,70)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.108	1.099	1.324	0,79	(16,27)
DEMAIS EMPRESAS	5.252	10.683	8.271	(50,83)	(36,49)
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	12.335	12.525	12.307	(1,52)	0,23
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	6.973	7.126	7.008	(2,15)	(0,50)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.085	2.806	2.649	9,97	16,47
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.485	1.756	1.493	(15,46)	(0,55)
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	792	837	1.157	(5,38)	(31,56)
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.013	2.953	2.814	2,02	7,07
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	19	25	33	(26,35)	(42,92)
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	16.914	16.827	17.382	0,52	(2,70)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.142	1.840	1.085	(37,96)	5,22
DEMAIS EMPRESAS	15.772	14.986	16.297	5,24	(3,22)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.386	4.408	4.598	(0,50)	(4,59)
ENTIDADES FINANCEIRAS	187	237	175	(21,04)	7,10
DEMAIS EMPRESAS	4.199	4.171	4.423	0,67	(5,06)
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	3.409	6.210	5.540	(45,11)	(38,47)
ENTIDADES FINANCEIRAS	521	555	1.027	(6,07)	(49,21)
DEMAIS EMPRESAS	2.887	5.655	4.513	(48,94)	(36,02)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	464	472	1	(1,69)	58.944,31
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.229	2.260	2.247	(1,36)	(0,79)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	4.480	4.179	4.083	7,20	9,72
SUBTOTAL [A]	62.987	71.438	69.037	(11,83)	(8,76)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	29.114	29.161	32.074	(0,16)	(9,23)
PRÓPRIA	26.143	26.162	28.947	(0,07)	(9,69)
DEMAIS	2.970	2.999	3.127	(0,95)	(5,01)
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	92.101	100.599	101.111	(8,45)	(8,91)
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	1.637	4.500	2.256	(63,61)	(27,41)
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	93.738	105.099	103.367	(10,81)	(9,32)

TABELA II
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2015/2014
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2015 [A]	2014 [B]	VAR. (%) [A]/[B]	PARTICIPAÇÃO (%)	
				2015	2014
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	26.367	24.205	8,93	3,27	3,14
I.P.I-TOTAL	32.641	32.421	0,68	4,05	4,20
I.P.I-FUMO	3.717	3.747	(0,80)	0,46	0,49
I.P.I-BEBIDAS	1.751	2.384	(26,52)	0,22	0,31
I.P.I-AUTOMÓVEIS	2.754	2.817	(2,25)	0,34	0,36
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	11.328	9.785	15,76	1,41	1,27
I.P.I-OUTROS	13.092	13.688	(4,35)	1,62	1,77
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	217.684	205.983	5,68	27,01	26,69
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	20.952	20.423	2,59	2,60	2,65
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	82.111	86.596	(5,18)	10,19	11,22
ENTIDADES FINANCEIRAS	13.723	14.658	(6,38)	1,70	1,90
DEMAIS EMPRESAS	68.388	71.938	(4,93)	8,49	9,32
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	114.621	98.964	15,82	14,22	12,82
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	61.889	57.104	8,38	7,68	7,40
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	30.250	23.455	28,97	3,75	3,04
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	15.318	11.755	30,31	1,90	1,52
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	7.164	6.649	7,73	0,89	0,86
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	22.876	19.201	19,14	2,84	2,49
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	149	123	21,35	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	132.973	126.579	5,05	16,50	16,40
ENTIDADES FINANCEIRAS	9.586	8.695	10,25	1,19	1,13
DEMAIS EMPRESAS	123.387	117.884	4,67	15,31	15,27
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	35.719	34.042	4,93	4,43	4,41
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.505	1.400	7,52	0,19	0,18
DEMAIS EMPRESAS	34.213	32.642	4,81	4,25	4,23
CSSL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	44.004	46.227	(4,81)	5,46	5,99
ENTIDADES FINANCEIRAS	8.282	8.050	2,89	1,03	1,04
DEMAIS EMPRESAS	35.721	38.177	(6,43)	4,43	4,95
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.454	6	23.480,89	0,18	0,00
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	18.116	16.597	9,15	2,25	2,15
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	20.638	13.231	55,98	2,56	1,71
SUBTOTAL [A]	552.621	518.614	6,56	68,58	67,20
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	232.490	224.235	3,68	28,85	29,05
PRÓPRIA	206.563	199.549	3,52	25,63	25,86
DEMAIS	25.927	24.686	5,03	3,22	3,20
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	785.111	742.849	5,69	97,43	96,25
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	20.703	28.948	(28,48)	2,57	3,75
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	805.814	771.797	4,41	100,00	100,00

TABELA II-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 2015/2014
(A PREÇOS DE AGOSTO/2015 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2015 [A]	2014 [B]	VAR. (%) [A]/[B]	PARTICIPAÇÃO (%)	
				2015	2014
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	26.973	26.872	0,37	3,27	3,14
I.P.I-TOTAL	33.433	35.980	(7,08)	4,05	4,20
I.P.I-FUMO	3.834	4.171	(8,08)	0,46	0,49
I.P.I-BEBIDAS	1.799	2.646	(32,02)	0,22	0,31
I.P.I-AUTOMÓVEIS	2.818	3.124	(9,80)	0,34	0,36
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	11.583	10.859	6,67	1,40	1,27
I.P.I-OUTROS	13.400	15.179	(11,73)	1,62	1,77
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	223.212	228.783	(2,44)	27,05	26,71
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	21.365	22.593	(5,44)	2,59	2,64
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	84.489	96.334	(12,30)	10,24	11,25
ENTIDADES FINANCEIRAS	14.171	16.364	(13,40)	1,72	1,91
DEMAIS EMPRESAS	70.318	79.971	(12,07)	8,52	9,34
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	117.358	109.856	6,83	14,22	12,82
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	63.439	63.417	0,04	7,69	7,40
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	30.898	26.007	18,81	3,74	3,04
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	15.687	13.058	20,14	1,90	1,52
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	7.334	7.375	(0,56)	0,89	0,86
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	23.379	21.291	9,81	2,83	2,49
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	152	136	11,95	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	136.058	140.442	(3,12)	16,49	16,39
ENTIDADES FINANCEIRAS	9.790	9.645	1,51	1,19	1,13
DEMAIS EMPRESAS	126.267	130.797	(3,46)	15,30	15,27
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	36.558	37.779	(3,23)	4,43	4,41
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.539	1.553	(0,91)	0,19	0,18
DEMAIS EMPRESAS	35.019	36.226	(3,33)	4,24	4,23
CSSL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	45.284	51.410	(11,92)	5,49	6,00
ENTIDADES FINANCEIRAS	8.578	8.984	(4,51)	1,04	1,05
DEMAIS EMPRESAS	36.706	42.426	(13,48)	4,45	4,95
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.460	7	21.240,86	0,18	0,00
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	18.538	18.415	0,66	2,25	2,15
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	21.015	14.646	43,49	2,55	1,71
SUBTOTAL [A]	566.060	575.761	(1,68)	68,60	67,21
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	237.859	248.731	(4,37)	28,83	29,04
PRÓPRIA	211.259	221.318	(4,54)	25,60	25,83
DEMAIS	26.599	27.414	(2,97)	3,22	3,20
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	803.919	824.492	(2,50)	97,43	96,25
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	21.223	32.166	(34,02)	2,57	3,75
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	825.141	856.658	(3,68)	100,00	100,00

TABELA III
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2011 A AGOSTO DE 2015
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceção IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	29.749	3.022	2.837	27.744	20.801	3.032	87.186	3.885	91.071
FEV	14.645	2.403	2.849	20.407	19.241	3.265	62.810	1.330	64.139
MAR	18.468	2.524	3.183	22.430	19.453	3.299	69.357	1.627	70.984
ABR	25.934	2.860	2.907	23.881	21.456	3.469	80.507	4.648	85.155
MAIO	17.451	2.593	3.209	21.714	20.928	4.097	69.992	1.542	71.534
JUN	21.108	2.726	3.092	22.567	21.490	10.087	81.070	1.656	82.726
JUL	23.311	3.017	3.287	31.161	22.015	2.367	85.159	5.088	90.247
AGO	16.160	2.583	3.661	23.368	21.578	5.629	72.978	1.629	74.607
SET	15.873	2.825	3.636	22.874	22.859	5.559	73.626	1.475	75.100
OUT	25.427	3.231	3.784	25.538	22.587	3.392	83.959	4.778	88.737
NOV	18.329	2.694	4.189	24.584	22.745	4.780	77.321	1.645	78.966
DEZ	23.364	2.705	3.837	23.440	36.434	5.171	94.951	1.674	96.625
JAN-DEZ 2011	249.818	33.182	40.470	289.707	271.588	54.148	938.914	30.979	969.892
JAN	32.506	3.295	3.625	29.913	23.693	3.994	97.025	5.555	102.579
FEV	17.548	2.254	3.405	22.737	20.629	3.584	70.157	1.746	71.902
MAR	21.523	2.247	3.771	23.927	24.456	4.499	80.423	1.944	82.367
ABR	27.837	2.916	3.529	25.292	23.932	3.300	86.807	5.821	92.628
MAIO	17.712	2.727	4.322	22.817	24.013	4.354	75.945	2.026	77.971
JUN	21.934	2.159	3.775	23.996	23.873	3.509	79.246	1.861	81.107
JUL	21.998	2.097	4.090	26.132	24.417	3.416	82.150	5.796	87.947
AGO	16.603	2.213	4.440	24.109	24.864	3.237	75.467	1.607	77.074
SET	17.823	2.497	3.688	24.898	24.079	3.486	76.473	1.742	78.215
OUT	23.119	2.224	4.492	27.174	24.698	3.401	85.109	5.407	90.516
NOV	20.538	2.697	4.054	26.355	24.860	3.430	81.933	1.774	83.707
DEZ	25.006	2.636	3.885	26.762	38.806	4.260	101.354	1.892	103.246
JAN-DEZ 2012	264.146	29.962	47.076	304.114	302.321	44.470	992.089	37.171	1.029.260
JAN	38.138	3.260	4.174	34.893	26.088	3.380	109.934	6.132	116.066
FEV	17.850	2.136	3.339	23.069	24.606	3.264	74.265	1.786	76.051
MAR	19.438	2.276	3.968	23.924	25.033	3.652	78.293	1.820	80.113
ABR	29.040	2.539	4.251	27.574	26.054	3.620	93.078	5.636	98.714
MAIO	22.191	2.570	3.980	27.860	26.200	3.491	86.293	1.568	87.860
JUN	21.270	2.685	4.120	25.236	25.891	4.718	83.920	1.761	85.681
JUL	23.903	2.536	4.776	27.970	26.490	3.435	89.110	5.185	94.294
AGO	18.659	2.524	4.827	25.706	26.891	3.404	82.011	1.946	83.957
SET	18.820	2.813	4.488	25.436	26.748	3.959	82.265	1.947	84.212
OUT	26.454	2.661	5.208	29.166	27.369	3.893	94.751	6.247	100.998
NOV	22.855	2.945	4.460	28.753	27.599	23.966	110.577	1.941	112.518
DEZ	28.961	2.950	4.816	28.927	42.965	7.544	116.165	2.200	118.365
JAN-DEZ 2013	287.580	31.897	52.408	328.515	331.937	68.326	1.100.661	38.169	1.138.830
JAN	39.723	3.632	4.914	36.240	28.719	3.885	117.112	6.555	123.667
FEV	18.337	2.384	4.266	24.991	27.338	3.774	81.090	2.053	83.143
MAR	21.885	2.567	4.276	25.733	26.955	3.243	84.660	1.965	86.625
ABR	33.140	2.751	4.221	28.297	27.725	3.639	99.772	6.114	105.885
MAIO	21.022	2.825	4.245	26.226	28.034	3.573	85.925	1.971	87.897
JUN	23.972	2.926	3.777	26.669	28.060	3.811	89.213	2.174	91.387
JUL	25.314	2.706	4.200	28.118	28.119	4.303	92.759	6.058	98.816
AGO	22.590	2.845	4.092	27.183	29.285	6.322	92.318	2.060	94.377
SET	20.151	2.910	4.541	26.416	29.073	5.599	88.691	2.030	90.721
OUT	26.647	3.183	4.853	30.386	29.150	5.630	99.850	6.367	106.216
NOV	24.440	3.532	4.423	31.376	30.325	8.365	102.461	2.012	104.472
DEZ	27.215	3.263	4.219	27.394	45.068	5.765	112.924	1.820	114.744
JAN-DEZ 2014	304.437	35.524	52.026	339.028	357.851	57.908	1.146.775	41.176	1.187.950
JAN	39.929	4.029	4.724	36.813	30.021	4.906	120.422	4.860	125.282
FEV	21.960	2.258	4.194	27.389	28.281	4.616	88.698	1.284	89.982
MAR	24.936	2.291	5.480	26.927	28.524	4.350	92.508	1.605	94.112
ABR	33.986	2.670	4.732	30.057	29.311	5.043	105.799	3.442	109.241
MAIO	22.787	2.587	4.128	26.595	29.187	4.682	89.967	1.533	91.500
JUN	26.816	2.473	4.610	26.975	28.955	5.411	95.239	1.852	97.091
JUL	26.532	2.483	5.014	30.111	29.097	7.142	100.378	4.490	104.868
AGO	20.739	2.523	4.813	27.402	29.114	7.511	92.101	1.637	93.738
JAN-AGO 2015	217.684	21.314	37.694	232.266	232.490	43.662	785.111	20.703	805.814

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA III-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2011 A AGOSTO DE 2015
(A PREÇOS DE AGOSTO/2015 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceção IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	40.128	4.076	3.827	37.423	28.058	4.090	117.603	5.241	122.844
FEV	19.597	3.216	3.812	27.308	25.748	4.369	84.050	1.779	85.829
MAR	24.520	3.351	4.226	29.780	25.827	4.380	92.083	2.161	94.244
ABR	34.169	3.769	3.830	31.464	28.269	4.571	106.071	6.124	112.195
MAIO	22.884	3.401	4.208	28.475	27.444	5.373	91.786	2.022	93.808
JUN	27.639	3.569	4.048	29.549	28.140	13.209	106.154	2.169	108.323
JUL	30.475	3.944	4.297	40.738	28.781	3.095	111.330	6.652	117.982
AGO	21.048	3.364	4.768	30.436	28.106	7.331	95.054	2.122	97.176
SET	20.566	3.661	4.711	29.636	29.617	7.202	95.392	1.911	97.302
OUT	32.803	4.168	4.881	32.946	29.139	4.377	108.313	6.164	114.478
NOV	23.523	3.457	5.376	31.551	29.192	6.135	99.234	2.111	101.345
DEZ	29.837	3.454	4.900	29.934	46.527	6.604	121.255	2.138	123.393
JAN-DEZ 2011	327.189	43.429	52.885	379.240	354.847	70.734	1.228.324	40.594	1.268.919
JAN	41.279	4.184	4.604	37.986	30.088	5.072	123.213	7.054	130.267
FEV	22.184	2.850	4.305	28.744	26.079	4.532	88.694	2.207	90.901
MAR	27.152	2.835	4.758	30.186	30.854	5.676	101.460	2.452	103.912
ABR	34.895	3.656	4.423	31.706	30.001	4.137	108.817	7.297	116.114
MAIO	22.124	3.406	5.398	28.500	29.993	5.438	94.859	2.531	97.390
JUN	27.374	2.695	4.711	29.949	29.795	4.380	98.904	2.323	101.227
JUL	27.338	2.605	5.083	32.475	30.343	4.245	102.089	7.203	109.293
AGO	20.548	2.739	5.495	29.839	30.773	4.006	93.401	1.989	95.390
SET	21.934	3.073	4.539	30.641	29.633	4.290	94.110	2.144	96.253
OUT	28.284	2.721	5.496	33.245	30.216	4.161	104.124	6.614	110.738
NOV	24.976	3.280	4.930	32.051	30.233	4.171	99.639	2.158	101.797
DEZ	30.171	3.180	4.688	32.291	46.822	5.140	122.292	2.282	124.574
JAN-DEZ 2012	328.261	37.224	58.429	377.612	374.830	55.246	1.231.602	46.255	1.277.858
JAN	45.625	3.900	4.993	41.742	31.209	4.044	131.513	7.336	138.849
FEV	21.227	2.540	3.971	27.433	29.261	3.881	88.312	2.124	90.437
MAR	23.007	2.694	4.697	28.317	29.629	4.323	92.667	2.154	94.821
ABR	34.183	2.989	5.004	32.458	30.668	4.261	109.564	6.634	116.198
MAIO	26.025	3.014	4.668	32.674	30.727	4.094	101.202	1.839	103.041
JUN	24.880	3.141	4.819	29.519	30.286	5.518	98.165	2.060	100.225
JUL	27.951	2.965	5.586	32.708	30.977	4.017	104.204	6.063	110.267
AGO	21.768	2.944	5.631	29.988	31.371	3.971	95.673	2.270	97.943
SET	21.879	3.270	5.217	29.570	31.096	4.603	95.635	2.264	97.898
OUT	30.579	3.076	6.021	33.714	31.637	4.500	109.526	7.221	116.747
NOV	26.276	3.386	5.127	33.058	31.731	27.554	127.133	2.232	129.365
DEZ	32.994	3.361	5.487	32.955	48.948	8.595	132.340	2.506	134.846
JAN-DEZ 2013	336.394	37.282	61.220	384.135	387.541	79.361	1.285.933	44.703	1.330.636
JAN	45.006	4.115	5.567	41.060	32.539	4.402	132.689	7.426	140.116
FEV	20.634	2.683	4.801	28.121	30.762	4.246	91.247	2.310	93.556
MAR	24.402	2.862	4.767	28.692	30.055	3.616	94.394	2.191	96.586
ABR	36.705	3.047	4.675	31.340	30.707	4.030	110.504	6.771	117.275
MAIO	23.177	3.114	4.680	28.915	30.908	3.939	94.733	2.173	96.906
JUN	26.323	3.213	4.147	29.285	30.813	4.184	97.966	2.387	100.353
JUL	27.794	2.971	4.612	30.873	30.874	4.725	101.848	6.651	108.500
AGO	24.742	3.116	4.482	29.772	32.074	6.924	101.111	2.256	103.367
SET	21.946	3.170	4.946	28.768	31.662	6.098	96.589	2.210	98.799
OUT	28.899	3.452	5.263	32.954	31.613	6.106	108.286	6.905	115.191
NOV	26.371	3.811	4.772	33.854	32.720	9.025	110.554	2.171	112.725
DEZ	29.138	3.494	4.517	29.329	48.252	6.172	120.901	1.948	122.849
JAN-DEZ 2014	335.136	39.047	57.229	372.964	392.979	63.468	1.260.823	45.399	1.306.222
JAN	42.226	4.261	4.996	38.930	31.748	5.189	127.350	5.139	132.489
FEV	22.943	2.359	4.382	28.615	29.547	4.823	92.670	1.342	94.011
MAR	25.713	2.362	5.650	27.766	29.413	4.486	95.391	1.655	97.046
ABR	34.799	2.733	4.845	30.775	30.012	5.163	108.328	3.524	111.852
MAIO	23.160	2.630	4.196	27.030	29.665	4.759	91.440	1.558	92.999
JUN	27.041	2.494	4.648	27.202	29.199	5.457	96.040	1.867	97.907
JUL	26.590	2.489	5.025	30.177	29.161	7.158	100.599	4.500	105.099
AGO	20.739	2.523	4.813	27.402	29.114	7.511	92.101	1.637	93.738
JAN-AGO 2015	223.212	21.850	38.555	237.897	237.859	44.545	803.919	21.223	825.141

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA IV
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2015
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																				
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	7.969	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	16.092	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	26.367
I.P.I-TOTAL	13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	33.863	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	39.991	46.918	45.927	47.108	50.711	32.641
I.P.I-FUMO	2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.998	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.654	3.717
I.P.I-BEBIDAS	1.384	1.777	1.995	2.268	1.906	1.935	1.973	1.760	1.782	1.988	2.304	2.612	2.582	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.436	3.344	1.751
I.P.I-AUTOMÓVEIS	601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.208	5.998	2.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	2.754
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.987	2.897	3.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.211	15.187	11.328
I.P.I-OUTROS	6.175	6.972	7.044	6.436	6.778	7.561	8.047	8.480	8.800	10.248	12.709	12.703	15.567	17.417	14.684	16.873	19.631	18.612	19.860	21.968	13.092
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.969	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.755	191.597	208.201	249.818	264.146	287.580	304.437	217.684
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.165	2.494	2.849	3.030	3.257	3.649	4.057	4.460	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.440	27.779	20.952
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.342	12.906	12.802	12.503	13.750	17.538	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	121.140	121.189	82.111
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.660	5.563	7.048	9.066	13.572	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	22.337	19.235	13.723	
DEMAIS EMPRESAS	8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	56.462	72.091	70.909	75.983	88.984	88.705	98.803	101.954	68.388
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	17.462	18.294	20.873	30.286	34.509	35.039	43.832	47.250	53.789	57.475	65.809	72.109	76.627	92.042	92.236	101.847	123.791	130.997	140.000	155.470	114.621
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.881	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.397	35.582	39.082	42.347	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.835	87.021	61.889
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.175	4.902	5.029	11.956	13.656	10.706	10.706	16.253	18.936	17.129	19.814	20.891	21.421	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.471	39.816	30.250
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.313	1.233	1.683	1.946	3.455	3.271	4.505	5.370	5.582	5.556	6.148	7.389	7.801	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.961	18.658	15.318
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.093	1.287	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	3.393	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	6.540	7.310	8.168	9.733	9.975	7.164
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.022	4.446	5.219	6.100	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29.417	29.770	22.876
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	105	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	603	677	847	985	149
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	120.801	117.886	139.690	158.079	174.470	190.505	194.549	132.973
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	1.447	2.490	2.541	3.560	4.233	4.544	5.932	4.799	5.544	6.002	7.384	7.437	9.577	10.490	11.683	12.726	9.586
DEMAIS EMPRESAS	15.226	17.892	19.118	18.745	30.737	36.787	43.403	47.768	53.893	72.907	80.946	86.331	97.365	114.799	110.502	132.253	148.502	163.980	178.822	181.823	123.387
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.122	7.390	7.590	7.547	9.835	9.895	11.297	12.673	17.023	19.594	21.856	24.042	26.836	31.598	31.755	40.548	41.844	46.217	50.182	51.955	35.719
ENTIDADES FINANCEIRAS	445	380	536	586	1.875	499	561	741	829	750	968	898	1.088	1.182	1.371	1.354	1.655	1.787	1.822	2.061	1.505
DEMAIS EMPRESAS	5.678	7.010	7.054	6.961	7.960	9.397	10.736	11.931	16.194	18.845	20.888	23.145	25.748	30.417	30.384	39.194	40.189	44.430	48.360	49.894	34.213
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.852	6.598	7.698	7.704	7.303	9.164	9.279	13.216	16.331	19.845	25.891	27.966	34.501	43.970	44.237	45.928	58.127	57.514	63.148	65.547	44.004
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.176	1.153	1.451	1.078	1.369	1.317	943	2.767	1.706	1.930	2.287	2.878	4.765	5.885	9.033	8.937	8.524	11.204	11.422	10.574	8.282
DEMAIS EMPRESAS	4.676	5.445	6.247	6.626	5.933	7.847	8.337	10.450	14.625	17.915	23.604	25.088	29.736	38.085	35.204	36.991	49.603	46.310	51.726	54.973	35.721
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	7.228	7.357	7.668	7.680	7.811	7.939	5.934	4.828	7.738	8.924	2.736	35	14	1.454
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	336	402	404	398	370	372	356	339	323	301	306	348	367	252	327	429	580	561	127	112	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.997	15.150	16.071	18.513	20.811	22.588	22.983	24.551	26.954	18.116
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	460	324	7.169	8.472	8.637	16.651	20.224	24.315	27.990	32.160	32.983	36.753	44.128	7.903	13.685	14.570	21.304	12.652	38.028	27.049	20.638
SUBTOTAL [A]	78.839	89.148	104.469	115.299	139.415	162.164	184.119	226.346	250.933	295.496	341.401	381.848	446.479	495.795	489.390	566.152	667.326	689.768	768.724	788.924	552.621
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	35.138	43.686	47.971	50.141	52.503	58.651	67.413	76.044	86.719	101.214	115.897	133.138	153.845	180.476	200.737	233.609	271.588	302.321	331.937	357.851	232.490
PRÓPRIA	32.165	40.378	44.148	46.508	49.128	54.654	62.782	70.850	80.701	93.653	108.172	123.449	140.188	163.486	182.128	212.064	246.074	273.351	299.080	321.337	206.563
DEMAIS	2.973	3.307	3.822	3.633	3.375	3.997	4.631	5.194	6.019	7.561	7.725	9.688	13.657	16.991	18.609	21.544	25.514	28.970	32.857	36.514	25.927
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	113.977	132.834	152.440	165.440	191.918	220.815	251.532	302.390	337.653	396.710	457.297	514.986	600.324	676.272	690.127	799.760	938.914	992.089	1.100.661	1.146.775	785.111
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	5.166	5.948	8.207	17.845	12.101	13.442	11.737	14.740	18.354	22.069	17.352	20.368	17.442	25.474	26.675	26.759	30.979	37.171	38.169	41.176	20.703
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	119.143	138.782	160.647	183.285	204.020	234.257	263.269	317.129	356.007	418.779	474.649	535.354	617.966	701.746	716.802	826.519	969.892	1.029.260	1.138.830	1.187.950	805.814

(*) ATÉ AGOSTO.

TABELA IV-A
ARRECADÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2015
(A PREÇOS DE AGOSTO/2015 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADÇÃO																				
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	18.734	13.847	15.793	19.513	22.462	22.516	22.599	18.217	16.171	17.224	15.928	16.895	19.899	26.444	23.589	29.440	34.939	38.599	43.452	40.530	26.973
I.P.I-TOTAL	52.065	50.939	51.778	48.622	46.855	49.603	48.204	44.952	38.541	42.352	46.141	47.400	54.952	60.634	45.031	55.725	61.375	57.053	55.050	55.746	33.433
I.P.I-FUMO	9.484	9.455	8.743	7.569	6.506	5.310	4.993	4.409	3.976	4.297	4.039	4.036	4.548	4.936	4.855	5.172	4.902	5.062	5.965	6.231	3.834
I.P.I-BEBIDAS	5.270	5.850	6.136	6.767	5.432	5.134	4.914	4.036	3.562	3.725	4.037	4.398	4.194	3.753	3.360	3.376	3.702	3.912	4.025	3.684	1.799
I.P.I-AUTOMÓVEIS	2.305	3.246	3.471	2.607	2.797	6.283	6.453	5.908	4.404	5.462	6.510	7.220	8.448	9.223	2.995	7.891	9.139	5.143	4.099	5.007	2.818
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	11.449	9.496	11.764	12.488	12.892	12.805	11.858	11.193	9.043	9.687	9.271	10.364	12.501	15.955	12.328	15.776	17.946	19.830	17.768	16.699	11.583
I.P.I-OUTROS	23.558	22.892	21.665	19.190	19.228	20.071	19.986	19.406	17.556	19.180	22.283	21.382	25.261	26.767	21.492	23.510	25.685	23.106	23.193	24.125	13.400
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	110.500	110.930	112.324	136.686	146.599	149.371	160.874	195.895	183.290	189.629	217.307	229.752	260.294	294.953	280.894	290.456	327.189	328.261	336.394	335.136	223.212
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	8.153	8.190	8.759	9.022	9.272	9.721	10.120	10.291	10.195	11.533	12.937	14.375	22.172	23.061	21.748	24.051	28.734	30.201	30.911	30.550	21.365
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	35.886	42.613	39.382	37.300	39.157	46.673	41.942	77.766	65.616	70.478	89.210	94.116	113.828	130.586	123.965	124.441	136.544	135.504	141.971	133.741	84.489
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.509	5.067	6.042	5.902	7.251	8.304	5.882	12.978	11.215	10.500	12.393	15.284	22.051	19.601	19.989	18.290	19.807	25.146	26.285	21.311	14.171
DEMAIS EMPRESAS	31.377	37.546	33.340	31.399	31.906	38.369	36.060	64.788	54.401	59.978	76.816	78.831	91.777	110.985	103.976	106.151	116.737	110.357	112.429	112.429	70.318
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	66.462	60.127	64.183	90.364	98.170	92.978	108.812	107.837	107.479	107.618	115.160	121.261	124.293	141.307	135.181	141.963	161.910	162.556	163.513	170.845	117.358
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	41.308	35.718	38.456	43.687	43.352	48.376	53.478	51.184	52.503	58.726	62.316	65.720	68.727	79.340	76.512	83.472	90.131	93.291	92.185	95.734	63.439
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	15.965	16.122	15.486	35.701	38.973	28.447	37.778	37.067	37.921	32.146	34.610	35.130	34.700	38.059	37.529	33.634	44.672	40.869	40.166	43.636	30.898
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	5.042	4.055	5.168	5.803	9.818	8.671	11.181	12.242	11.154	10.394	10.758	12.430	12.657	14.671	15.620	15.734	17.538	18.258	19.800	20.506	15.687
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	4.146	4.233	5.074	5.173	6.027	7.484	6.375	7.344	5.901	6.352	7.475	7.982	8.208	9.237	9.480	9.124	9.570	10.138	11.362	10.968	7.334
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	12.152	9.398	11.634	10.557	13.945	8.289	8.910	9.224	8.884	9.779	10.696	11.403	12.718	31.246	28.174	37.084	41.585	38.232	34.379	32.710	23.379
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	394	851	640	671	769	703	557	555	573	541	564	576	612	715	691	730	781	833	983	1.073	152
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	58.111	58.821	58.816	55.899	91.165	104.194	114.216	117.427	116.136	145.071	152.374	153.440	167.105	185.665	172.596	194.807	206.839	216.486	222.660	213.898	136.058
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	4.057	6.619	6.321	8.125	8.457	8.530	10.402	8.084	9.002	9.230	10.786	10.368	12.526	13.027	13.641	14.004	9.790
DEMAIS EMPRESAS	58.111	58.821	58.816	55.899	87.107	97.575	107.896	109.301	107.679	136.541	141.972	145.356	158.103	176.436	161.810	184.439	194.312	203.460	209.019	199.894	126.267
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	23.356	24.301	23.346	22.506	28.055	26.274	28.086	28.990	34.029	36.728	38.334	40.483	43.585	48.569	46.506	56.412	54.758	57.365	58.665	57.137	36.558
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.700	1.250	1.645	1.748	5.448	1.326	1.396	1.695	1.660	1.406	1.698	1.512	1.768	1.818	2.003	1.889	2.164	2.220	2.130	2.268	1.539
DEMAIS EMPRESAS	21.656	23.051	21.700	20.758	22.608	24.948	26.690	27.295	32.369	35.322	36.636	38.971	41.817	46.751	44.503	54.523	52.594	55.145	56.535	54.869	35.019
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	22.461	21.785	23.695	22.983	20.852	24.380	23.099	30.350	32.655	37.252	45.453	47.121	56.067	67.688	64.918	64.170	76.252	71.589	73.999	72.301	45.284
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.539	3.838	4.468	3.217	3.932	3.546	2.361	6.349	3.446	3.657	4.028	4.853	7.746	9.094	13.268	12.490	11.235	13.997	13.452	11.714	8.578
DEMAIS EMPRESAS	17.922	17.947	19.227	19.766	16.920	20.834	20.738	24.001	29.209	33.595	41.424	42.268	48.321	58.594	51.650	51.680	65.016	57.592	60.547	60.587	36.706
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	16.575	14.700	14.388	13.476	13.151	12.899	9.165	7.035	10.800	11.688	3.438	40	15	1.460
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	1.275	1.322	1.245	1.188	1.055	990	883	776	644	564	536	585	596	388	478	597	755	695	149	123	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.174	24.565	24.637	27.096	28.980	29.515	28.494	28.663	29.603	18.538
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.812	1.065	22.001	25.265	24.215	44.235	50.224	55.689	55.924	60.246	57.841	61.866	71.664	12.171	19.975	20.393	27.802	15.725	43.958	29.572	21.015
SUBTOTAL [A]	300.861	293.260	321.273	343.890	395.973	430.555	457.653	518.651	501.548	553.774	598.648	642.846	724.957	762.274	716.983	789.594	873.477	856.772	898.392	867.844	566.060
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	132.983	143.259	147.486	149.515	148.956	155.532	167.309	173.663	173.010	189.323	203.014	224.022	249.625	277.075	293.907	325.457	354.847	374.830	387.541	392.979	237.859
PRÓPRIA	121.713	132.390	135.747	138.684	139.355	144.910	155.770	161.753	160.964	175.148	189.462	207.699	227.436	250.924	266.603	295.364	321.413	338.825	349.096	352.782	211.259
DEMAIS	11.270	10.869	11.739	10.831	9.601	10.622	11.538	11.910	12.046	14.176	13.552	16.322	22.189	26.151	27.304	30.093	33.434	36.005	38.445	40.197	26.599
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	433.844	436.518	468.759	493.404	544.929	586.087	624.962	692.314	674.558	743.098	801.662	866.867	974.582	1.039.349	1.010.890	1.115.051	1.228.324	1.231.602	1.285.933	1.260.823	803.919
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	19.611	19.549	25.225	53.202	34.422	35.580	29.148	33.701	36.782	41.279	30.491	34.323	28.701	39.178	38.947	37.437	40.594	46.255	44.703	45.399	21.223
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	453.455	456.067	493.985	546.606	579.351	621.667	654.110	726.015	711.340	784.376	832.153	901.191	1.003.283	1.078.527	1.049.837	1.152.488	1.268.919	1.277.858	1.330.636	1.306.222	825.141

(*) ATÉ AGOSTO.

TABELA V
ARRECADÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 1995 A 2015
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADÇÃO																				
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.446	2.583	3.205	4.234	4.955	5.239	6.314	4.875	5.352	5.874	6.009	6.511	7.725	10.292	10.309	13.247	16.670	20.130	23.794	24.205	26.367
I.P.I-TOTAL	8.962	9.685	10.885	10.811	10.275	11.728	12.823	12.491	12.231	14.476	16.708	17.515	20.722	25.285	18.695	24.606	30.082	30.734	30.168	32.421	32.641
I.P.I-FUMO	1.599	1.858	1.876	1.703	1.583	1.317	1.326	1.249	1.295	1.510	1.509	1.565	1.648	2.126	2.106	2.469	2.464	2.676	3.339	3.747	3.717
I.P.I-BEBIDAS	851	1.113	1.227	1.480	1.264	1.193	1.328	1.152	1.112	1.262	1.431	1.600	1.599	1.690	1.485	1.539	1.785	2.124	2.438	2.384	1.751
I.P.I-AUTOMÓVEIS	403	590	796	683	342	1.399	1.765	1.677	1.469	1.852	2.288	2.696	3.159	4.026	1.028	3.264	4.748	2.955	2.347	2.817	2.754
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.125	1.763	2.457	2.712	2.896	3.000	3.279	3.103	2.971	3.283	3.420	3.859	4.803	6.116	5.408	7.021	8.355	10.827	9.642	9.785	11.328
I.P.I-OUTROS	3.984	4.361	4.529	4.233	4.190	4.819	5.124	5.310	5.383	6.569	8.060	7.796	9.513	11.326	8.669	10.313	12.731	12.152	12.402	13.688	13.092
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	19.101	21.756	23.072	31.003	33.564	36.933	41.806	54.544	59.943	65.504	79.278	87.677	102.259	126.800	123.948	134.207	166.826	177.660	190.490	205.983	217.684
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	1.450	1.887	2.191	2.367	2.409	2.768	3.126	3.404	3.888	4.682	5.750	6.553	9.232	10.642	10.186	11.748	15.375	17.349	18.833	20.423	20.952
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	6.561	8.355	8.188	9.207	8.727	12.119	11.276	23.063	22.131	25.044	33.526	38.441	46.007	59.938	54.555	58.811	72.882	75.627	83.648	86.596	82.111
ENTIDADES FINANCEIRAS	856	1.158	1.049	1.628	1.964	2.599	1.682	3.314	4.252	4.265	4.843	6.443	8.987	10.438	9.829	8.357	11.211	15.042	17.555	14.658	13.723
DEMAIS EMPRESAS	5.705	7.198	7.139	7.579	6.763	9.520	9.594	19.749	17.879	20.779	28.682	31.999	37.019	49.500	44.726	50.453	61.671	60.585	66.093	71.938	68.388
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	11.090	11.513	12.693	19.429	22.428	22.045	27.404	28.077	33.924	35.778	40.003	42.683	47.021	56.221	59.207	63.649	78.568	84.685	88.009	98.964	114.621
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	6.652	6.718	7.690	9.314	9.426	11.123	13.322	13.676	15.910	19.045	21.957	22.989	26.285	32.882	34.229	38.551	45.469	49.430	51.653	57.104	61.889
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	2.874	3.175	3.102	7.758	9.542	6.983	9.614	9.371	12.774	11.267	11.653	12.770	12.755	14.195	14.509	14.103	19.554	21.219	20.252	23.455	30.250
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	882	795	872	1.240	2.163	2.036	2.797	2.926	3.311	3.356	3.697	4.145	4.786	5.382	6.701	6.800	8.685	8.736	10.143	11.755	15.318
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	682	825	1.029	1.117	1.297	1.903	1.671	2.104	1.929	2.110	2.697	2.779	3.195	3.761	3.768	4.196	4.860	5.300	5.961	6.649	7.164
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.944	1.850	2.454	2.612	3.805	2.022	2.353	2.641	2.892	3.361	4.026	4.390	4.979	13.219	11.837	16.625	20.580	20.800	19.308	19.201	22.876
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	69	72	78	79	76	92	58	59	73	64	81	66	72	85	67	49	83	99	123	123	149
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	9.940	11.437	12.417	12.483	19.704	24.429	29.985	31.701	36.972	50.115	56.324	58.653	65.353	78.431	72.150	88.461	103.426	112.135	124.294	126.579	132.973
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	648	1.655	1.686	1.969	2.633	3.032	3.819	3.216	3.544	3.940	3.843	4.548	6.292	6.991	6.897	8.695	9.586
DEMAIS EMPRESAS	9.940	11.437	12.417	12.483	19.056	22.774	28.299	29.732	34.339	47.083	52.505	55.437	61.809	74.492	68.307	83.913	97.135	105.144	117.397	117.884	123.387
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.016	4.741	4.818	4.983	6.741	6.374	7.394	7.829	11.056	12.737	14.160	15.580	17.191	20.491	19.620	23.238	27.505	30.032	33.079	34.042	35.719
ENTIDADES FINANCEIRAS	304	238	290	361	1.703	333	373	444	569	494	636	603	704	789	742	865	1.103	1.217	1.174	1.400	1.505
DEMAIS EMPRESAS	3.712	4.504	4.528	4.622	5.038	6.041	7.022	7.386	10.486	12.243	13.524	14.977	16.486	19.702	18.877	22.373	26.402	28.815	31.905	32.642	34.213
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	4.025	4.447	4.972	5.339	5.138	6.263	6.209	8.606	10.584	13.196	17.138	18.899	22.522	30.437	29.381	30.918	42.379	39.807	43.592	46.227	44.004
ENTIDADES FINANCEIRAS	852	891	914	903	1.165	1.166	713	1.780	1.349	1.549	1.648	2.065	3.224	4.366	6.529	6.172	6.758	8.318	9.275	8.050	8.282
DEMAIS EMPRESAS	3.173	3.556	4.058	4.437	3.973	5.098	5.496	6.826	9.235	11.646	15.490	16.834	19.298	26.071	22.852	24.745	35.622	31.489	34.316	38.177	35.721
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	4.801	4.681	5.097	5.084	5.055	5.214	4.358	2.329	5.013	6.113	2.734	8	6	1.454
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	213	253	275	263	262	250	228	215	199	186	202	213	237	159	199	252	346	356	83	81	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.779	8.359	9.169	10.978	12.331	13.758	14.090	15.217	16.597	18.116
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	347	216	4.419	5.544	3.169	10.902	13.100	15.333	17.966	20.499	21.812	23.300	28.374	5.196	7.533	10.523	14.327	8.764	9.493	13.150	20.638
SUBTOTAL [A]	52.063	57.040	66.595	77.353	87.690	104.231	120.271	143.095	161.948	191.109	220.824	244.577	283.007	323.923	307.046	359.470	442.095	457.342	489.648	518.614	552.621
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	21.081	25.925	29.844	31.047	32.422	36.389	42.036	46.714	52.505	62.302	71.348	81.849	94.963	111.681	123.603	143.620	166.963	189.878	207.255	224.235	232.490
PRÓPRIA	19.272	23.791	27.654	29.042	30.239	33.764	38.867	43.360	48.590	57.494	66.459	75.416	86.094	100.382	111.104	129.312	149.942	170.465	185.159	199.549	206.563
DEMAIS	1.809	2.134	2.210	2.005	2.183	2.625	3.169	3.354	3.915	4.808	4.889	6.433	8.869	11.299	12.499	14.308	17.021	19.413	22.096	24.686	25.927
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	73.144	82.965	96.440	108.400	120.112	140.620	162.307	189.810	214.453	253.411	292.172	326.426	377.970	435.603	430.649	503.090	609.058	647.219	696.903	742.849	785.111
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	3.175	3.917	5.866	15.428	9.023	9.646	7.635	8.836	12.545	13.049	11.846	13.745	11.900	17.128	12.430	19.426	21.406	26.357	25.834	28.948	20.703
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	76.319	86.882	102.326	123.828	129.135	150.266	169.941	198.646	226.998	266.460	304.019	340.171	389.871	452.731	443.079	522.516	630.464	673.576	722.737	771.797	805.814

TABELA V-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO - 1995 A 2015
(A PREÇOS DE AGOSTO/2015 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																				
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	13.495	8.594	9.908	12.614	14.259	14.059	15.894	11.391	10.812	11.129	10.626	11.003	12.627	15.960	15.213	18.619	21.993	25.212	28.016	26.872	26.973
I.P.I-TOTAL	35.385	32.255	33.669	32.210	29.618	31.499	32.304	29.226	24.686	27.436	29.548	29.603	33.874	39.214	27.571	34.584	39.713	38.534	35.540	35.980	33.433
I.P.I-FUMO	6.308	6.197	5.808	5.077	4.569	3.542	3.344	2.926	2.613	2.865	2.671	2.645	2.695	3.298	3.105	3.473	3.257	3.355	3.939	4.171	3.834
I.P.I-BEBIDAS	3.370	3.720	3.799	4.414	3.654	3.206	3.352	2.700	2.249	2.396	2.532	2.705	2.618	2.625	2.192	2.167	2.357	2.666	2.876	2.646	1.799
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.601	1.959	2.460	2.031	986	3.753	4.448	3.926	2.962	3.510	4.042	4.556	5.161	6.242	1.511	4.581	6.268	3.717	2.764	3.124	2.818
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	8.368	5.858	7.592	8.079	8.342	8.051	8.254	7.252	6.007	6.222	6.046	6.520	7.850	9.482	7.981	9.865	11.024	13.565	11.352	10.859	11.583
I.P.I-OUTROS	15.737	14.522	14.009	12.609	12.067	12.906	12.947	12.422	10.854	12.443	14.258	13.177	15.551	17.567	12.782	14.498	16.808	15.231	14.608	15.179	13.400
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	75.293	72.682	71.399	92.450	96.894	99.271	105.333	127.861	121.066	124.410	140.191	148.181	167.237	196.886	182.941	188.840	220.460	222.896	224.667	228.783	223.212
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	5.578	6.240	6.757	7.042	6.917	7.433	7.861	7.951	7.810	8.871	10.140	11.060	15.078	16.491	15.001	16.482	20.239	21.708	22.144	22.593	21.365
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	25.951	28.042	25.343	27.458	25.227	32.594	28.428	54.179	44.716	47.594	59.359	64.991	75.286	93.132	80.552	82.812	96.421	95.002	98.796	96.334	84.489
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.410	3.904	3.250	4.858	5.683	7.024	4.245	7.761	8.642	8.144	8.589	10.896	14.704	16.282	14.511	11.767	14.840	18.936	20.778	16.364	14.171
DEMAIS EMPRESAS	22.540	24.138	22.093	22.599	19.544	25.570	24.183	46.418	36.074	39.450	50.770	54.095	60.581	76.851	66.042	71.045	81.580	76.065	78.018	79.971	70.318
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	43.764	38.399	39.300	57.950	64.750	59.245	69.045	65.731	68.540	67.945	70.693	72.130	76.873	87.263	87.387	89.547	103.801	106.186	103.727	109.856	117.358
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	26.258	22.412	23.796	27.759	27.180	29.889	33.569	32.014	32.106	36.146	38.824	38.842	42.977	51.070	50.529	54.254	60.095	62.005	60.898	63.417	63.439
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	11.318	10.585	9.624	23.166	27.589	18.779	18.779	24.222	21.934	25.835	21.424	20.572	21.589	20.848	21.990	21.401	19.832	25.810	26.587	23.850	30.898
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	3.509	2.653	2.699	3.696	6.238	5.465	7.045	6.848	6.705	6.371	6.532	7.005	7.825	8.368	9.897	9.560	11.477	10.951	11.956	13.058	15.687
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	2.679	2.750	3.181	3.329	3.742	5.112	4.209	4.934	3.894	4.004	4.765	4.694	5.223	5.835	5.560	5.901	6.419	6.643	7.023	7.375	7.334
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	7.584	6.177	7.583	7.785	10.972	5.429	5.927	6.179	5.836	6.377	7.116	7.317	8.141	20.491	17.454	23.372	27.143	26.078	22.743	21.291	23.379
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	264	243	242	238	221	247	146	138	148	122	143	111	118	132	99	69	110	125	145	136	152
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	39.225	38.119	38.417	37.195	56.606	65.617	75.545	74.157	74.641	94.997	99.617	99.136	106.861	121.671	106.370	124.401	136.530	140.502	146.419	140.442	136.058
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	1.844	4.449	4.250	4.603	5.319	5.761	6.752	5.437	5.795	6.115	5.669	6.403	8.301	8.762	8.132	9.645	9.790
DEMAIS EMPRESAS	39.225	38.119	38.417	37.195	54.762	61.168	71.296	69.554	69.322	89.236	92.865	93.698	101.067	115.556	100.701	117.998	128.229	131.740	138.288	130.797	126.267
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	15.827	15.804	14.908	14.850	19.483	17.124	18.631	18.314	22.322	24.169	25.047	26.334	28.113	31.792	28.931	32.678	36.311	37.636	38.971	37.779	36.558
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.198	794	897	1.076	4.970	896	939	1.037	1.151	938	1.124	1.020	1.152	1.225	1.095	1.218	1.454	1.526	1.384	1.553	1.539
DEMAIS EMPRESAS	14.629	15.010	14.010	13.774	14.512	16.228	17.692	17.277	21.172	23.230	23.923	25.314	26.962	30.567	27.835	31.461	34.857	36.110	37.586	36.226	35.019
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	15.935	14.886	15.402	15.925	14.857	16.845	15.660	20.138	21.386	25.070	30.335	31.952	36.850	47.247	43.391	43.542	55.984	49.993	51.472	51.410	45.284
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.382	2.996	2.838	2.694	3.364	3.154	1.804	4.141	2.745	2.960	2.925	3.494	5.277	6.801	9.642	8.702	8.962	10.476	10.979	8.984	8.578
DEMAIS EMPRESAS	12.554	11.889	12.564	13.231	11.493	13.691	13.856	15.997	18.640	22.110	27.410	28.458	31.573	40.445	33.749	34.840	47.022	39.517	40.493	42.426	36.706
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	11.217	9.450	9.676	8.992	8.543	8.528	6.784	3.415	7.052	8.066	3.436	9	7	1.460
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	836	843	853	783	757	671	575	504	401	353	357	360	388	247	294	354	454	446	98	89	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.456	13.670	14.224	16.190	17.340	18.165	17.660	17.916	18.415	18.538
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.409	719	13.631	16.523	9.075	29.301	32.965	35.896	36.262	38.896	38.560	39.374	46.392	8.086	11.076	14.806	18.829	10.995	11.174	14.557	21.015
SUBTOTAL [A]	205.253	190.322	206.011	230.574	252.742	280.064	302.981	335.021	327.009	362.634	390.532	413.369	462.799	502.734	452.944	505.656	583.758	573.512	577.171	575.761	566.060
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	82.937	86.356	92.399	92.510	93.444	97.737	105.910	109.284	105.948	118.158	126.162	138.325	155.264	173.256	182.276	201.933	220.373	237.927	244.129	248.731	237.859
PRÓPRIA	75.814	79.246	85.562	86.540	87.145	90.679	97.914	101.425	98.029	109.023	117.507	127.446	140.757	155.700	163.822	181.787	197.864	213.571	218.078	221.318	211.259
DEMAIS	7.122	7.110	6.838	5.970	6.299	7.057	7.996	7.860	7.919	9.135	8.655	10.879	14.507	17.556	18.454	20.146	22.508	24.355	26.051	27.414	26.599
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	288.189	276.678	298.411	323.083	346.186	377.800	408.891	444.305	432.957	480.793	516.694	551.694	618.063	675.990	635.220	707.589	804.130	811.438	821.300	824.492	803.919
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	12.488	13.036	18.106	45.984	25.881	25.715	19.212	20.661	25.381	24.751	20.976	23.236	19.480	26.562	18.337	27.349	28.270	33.057	30.480	32.166	21.223
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	300.677	289.713	316.517	369.068	372.067	403.515	428.104	464.965	458.338	505.543	537.670	574.930	637.543	702.552	653.557	734.938	832.401	844.495	851.780	856.658	825.141

TABELA VI
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: 1996 A 2014

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE AGOSTO/2015 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE AGOSTO/2015 - IPCA)	
1996	132.834	436.518	16,54	0,62	15,48
1997	152.440	468.759	14,76	7,39	15,95
1998	165.440	493.404	8,53	5,26	16,45
1999	191.918	544.929	16,00	10,44	17,57
2000	220.815	586.087	15,06	7,55	18,36
2001	251.532	624.962	13,91	6,63	19,11
2002	302.390	692.314	20,22	10,78	20,28
2003	337.653	674.558	11,66	(2,56)	19,63
2004	396.710	743.098	17,49	10,16	20,25
2005	457.297	801.662	15,27	7,88	21,06
2006	514.986	866.867	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	974.582	16,57	12,43	22,09
2008	676.272	1.039.349	12,65	6,65	21,76
2009	690.127	1.010.890	2,05	(2,74)	20,74
2010	799.760	1.115.051	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	1.228.324	17,40	10,16	21,46
2012	992.089	1.231.602	5,66	0,27	21,05
2013	1.100.661	1.285.933	10,94	4,41	21,34
2014	1.146.775	1.260.823	4,19	(1,95)	20,77

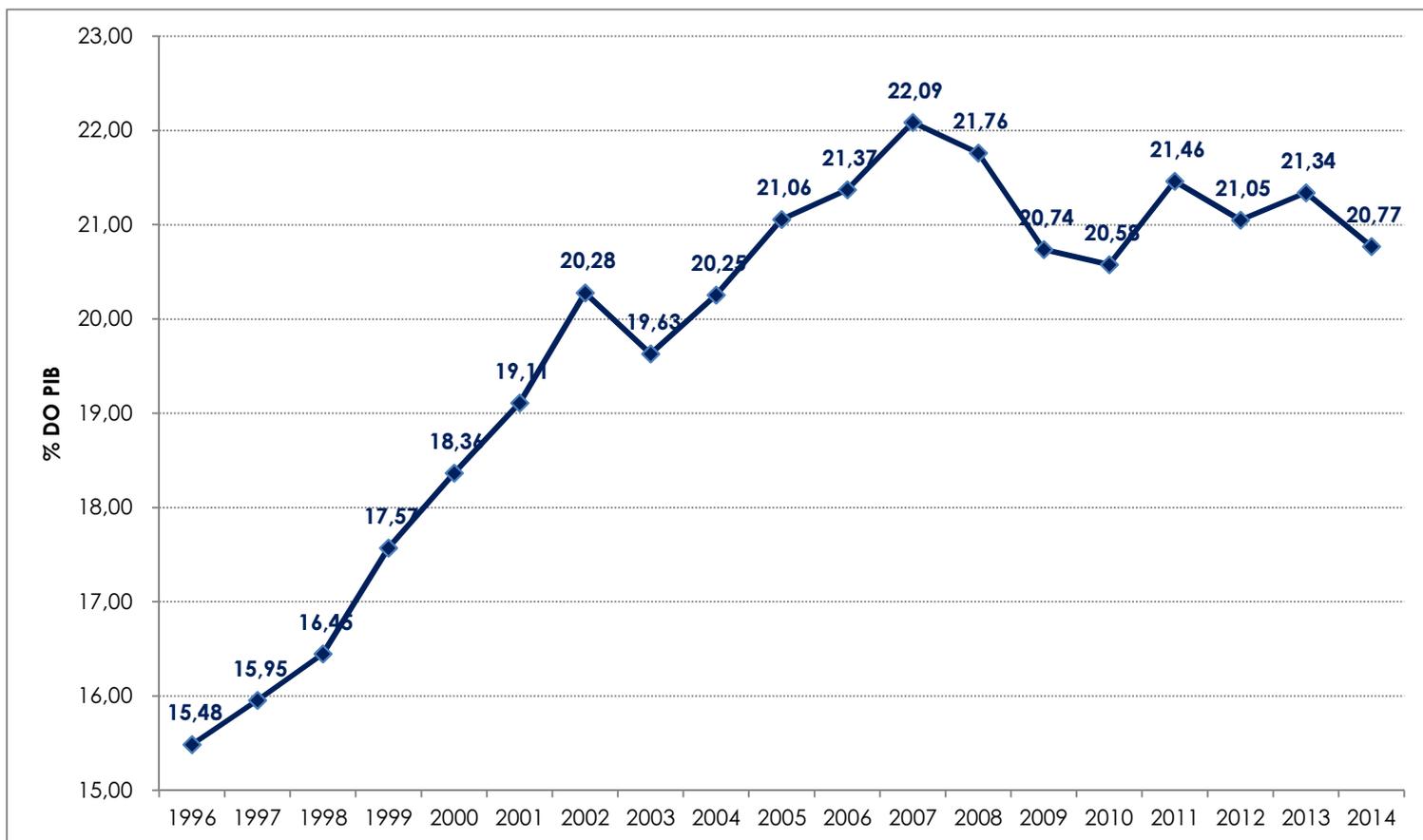


GRÁFICO I
ARRECAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2011 A AGOSTO DE 2015
(A PREÇOS DE AGOSTO/2015 - IPCA)

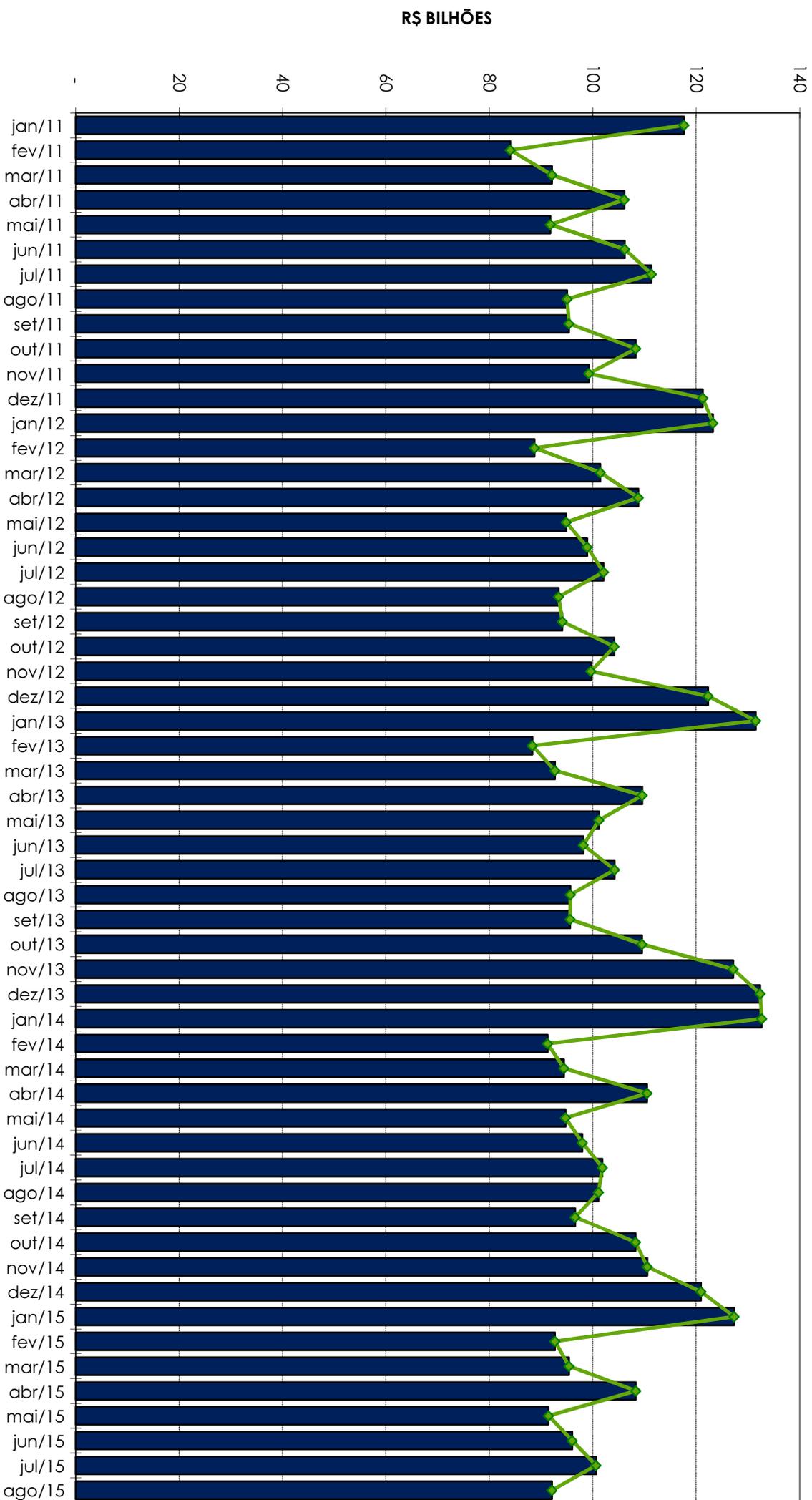


GRÁFICO II
ARRECADADAÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2011 A AGOSTO DE 2015
(A PREÇOS DE AGOSTO/2015 - IPCA)

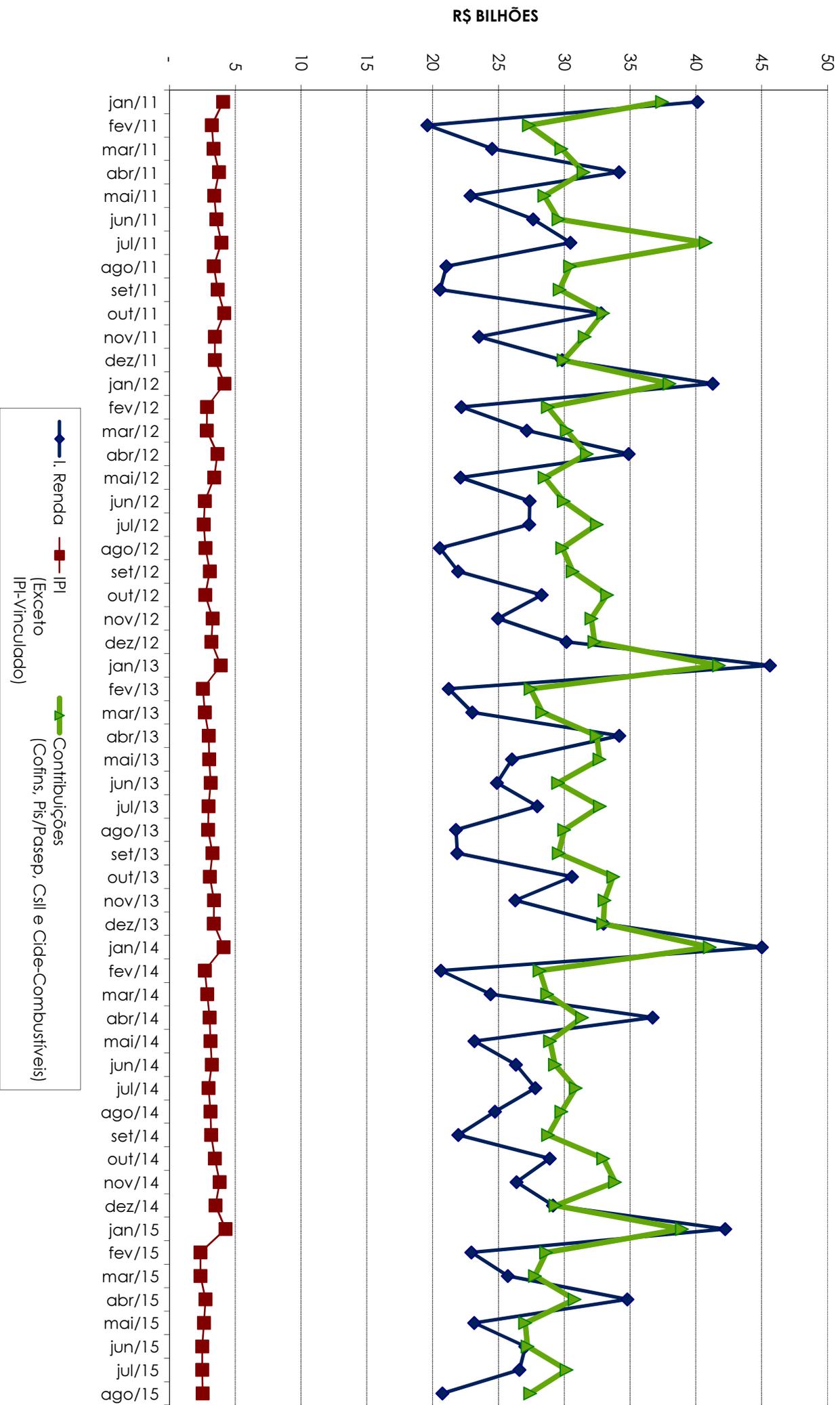


GRÁFICO III
VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB
PERÍODO: 1996 A 2014

